



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.706 - DOURADOS, MS - SEXTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2022 - 38 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO "P" Nº 773 de 04 de Agosto de 2022

"Torna sem efeito a convocação dos candidatos relacionados no anexo único deste edital."

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso II do art. 66, da lei orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 29 § 2º, da Lei Complementar nº 107/2006 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

Considerando a convocação para o processo seletivo, publicado em diário oficial através do Edital 07/2022 de 12 de Maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado sem efeito, a convocação dos candidatos constantes no anexo único, conforme processo supracitado, por não comparecerem na data determinada no edital nº 16 de 25 de Julho de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 04 de Agosto de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Alfredo Barbara Neto	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL**

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS**Anexo Único do Decreto P 773 de 04 de Agosto de 2022.**

EDITAL QUE CONVOCOU Nº 16 DE 18/07/2022. EDITAL Nº 16 de 18 de Julho de 2022, Publicado no Diário Oficial de nº 5697 de 25/07/2022. "Torna sem efeito o Edital nº 16 de 25/07/2022, exclusivamente em relação à contratação dos relacionados no anexo único Edital." Diário de 25 de Julho de 2022.

NÃO COMPARECERAM PARA ASSINATURA DO CONTRATO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	84º	WELLINTON MARTINS CAETANO
2	87º	RICARDO RAMOS DA CRUZ
3	88º	EDILEUZA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA
4	89º	ADAO RIBEIRO QUARESMA
5	92º	FERNANDA PERES GARCIA

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1343 DE 27 DE MAIO DE 2.022

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2022, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4752 de 17 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro da Fonte de Recursos 201.000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação, no valor de R\$ 460,26, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.01.12.361.1122.028-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 460,26

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Maio de 2.022

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1356 DE 30 DE MAIO DE 2.022

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2022, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4752 de 17 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, da fonte 200.000 Recursos Ordinários no valor de R\$ 7.459.885,85, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03.01.04.122.1302.086-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 969.446,23
03.01.04.122.1302.086-319013-Obrigações Patronais 23.082,21
03.01.04.122.1302.086-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 3.654,13
03.01.04.122.1302.086-319113-Obrigações Patronais 74.944,47
0400 - GUARDA MUNICIPAL
04.01 - GUARDA MUNICIPAL
04.01.06.181.1042.012-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 1.579.397,12
04.01.06.181.1042.012-319113-Obrigações Patronais 213.134,15
0500 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA
05.01 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA
05.01.04.122.1362.104-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 282.773,54
05.01.04.122.1362.104-319013-Obrigações Patronais 52.295,41
05.01.04.122.1362.104-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 12.316,76
05.01.04.122.1362.104-319113-Obrigações Patronais 3.649,66
05.01.04.122.1362.105-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 34.093,11
05.01.04.122.1362.105-319013-Obrigações Patronais 4.351,50
05.01.04.122.1362.105-319113-Obrigações Patronais 998,44
05.01.04.122.1392.111-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 2.715,68
05.01.04.122.1392.111-319013-Obrigações Patronais 597,44
05.02 - ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL
05.02.04.131.1022.101-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 162.176,74
05.02.04.131.1022.101-319013-Obrigações Patronais 27.567,63

DECRETOS

05.02.04.131.1022.101-319113-Obrigações Patronais	4.041,08	
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
06.01.04.123.1072.022-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal		193.742,41
06.01.04.123.1072.022-319013-Obrigações Patronais	10.371,47	
06.01.04.123.1072.022-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	6.335,91	
06.01.04.123.1072.022-319113-Obrigações Patronais	15.169,14	
06.01.04.129.1072.023-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal		482.062,61
06.01.04.129.1072.023-319013-Obrigações Patronais	8.775,07	
06.01.04.129.1072.023-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	2.821,89	
06.01.04.129.1072.023-319113-Obrigações Patronais	54.715,56	
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.01.04.122.1082.004-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal		883.462,59
07.01.04.122.1082.004-319013-Obrigações Patronais	36.931,05	
07.01.04.122.1082.004-319113-Obrigações Patronais	76.077,90	
07.01.04.122.1082.004-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		43.479,05
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
08.01.04.122.1152.050-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal		307.894,80
08.01.04.122.1152.050-319013-Obrigações Patronais	16.015,27	
08.01.04.122.1152.050-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	45.641,03	
08.01.04.122.1152.050-319113-Obrigações Patronais	30.792,84	
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR		
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR		
09.01.20.122.1272.075-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal		147.924,01
09.01.20.122.1272.075-319013-Obrigações Patronais	12.690,45	
09.01.20.122.1272.075-319113-Obrigações Patronais	11.015,32	
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
10.01.23.122.1182.059-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal		81.341,57
10.01.23.122.1182.059-319013-Obrigações Patronais	10.094,31	
10.01.23.122.1182.059-319113-Obrigações Patronais	3.377,98	
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.01.08.122.1502.136-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal		40.133,55
11.01.08.122.1502.136-319013-Obrigações Patronais	2.466,59	
11.01.08.122.1502.136-319113-Obrigações Patronais	2.552,79	
11.01.08.243.1482.137-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal		103.869,10
11.01.08.243.1482.137-319013-Obrigações Patronais	13.233,94	
11.01.08.243.1482.137-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	2.092,79	
11.01.08.243.1482.137-319113-Obrigações Patronais	4.971,93	
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
14.01.15.452.1112.018-319004-Contratação Por Tempo Determinado		78.089,53
14.01.15.452.1112.018-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal		486.156,29
14.01.15.452.1112.018-319013-Obrigações Patronais	52.609,53	
14.01.15.452.1112.018-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	10.758,99	
14.01.15.452.1112.018-319113-Obrigações Patronais	36.180,53	
1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
15.01.04.122.1212.064-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal		434.565,88
15.01.04.122.1212.064-319013-Obrigações Patronais	20.832,20	
15.01.04.122.1212.064-319113-Obrigações Patronais	41.382,88	
1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
17.01.13.122.1132.037-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal		81.023,29
17.01.13.122.1132.037-319013-Obrigações Patronais	8.476,76	
17.01.13.122.1132.037-319113-Obrigações Patronais	4.468,45	
1900 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
19.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
19.01.04.124.1062.026-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal		92.360,19
19.01.04.124.1062.026-319013-Obrigações Patronais	4.243,42	
19.01.04.124.1062.026-319113-Obrigações Patronais	7.449,69	

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Maio de 2022

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1494 DE 25 DE JULHO DE 2.022**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2022, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4752 de 17 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 1.161.663,66 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
07.01.04.122.1082.005-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	70.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.01.15.451.1162.052-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.01.12.361.1122.028-335041-Contribuições	18.110,00
13.01.12.361.1122.028-339030-Material de Consumo	60.000,00
13.01.12.361.1122.028-339030-Material de Consumo	13.553,66

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
07.01.04.122.1081.004-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.01.15.451.1162.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	590.000,00
08.01.15.451.1162.052-339093-Indenizações E Restituições	410.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.01.12.361.1122.028-449052-Equipamento E Material Permanente	13.553,66
13.01.12.365.1122.034-319013-Obrigações Patronais	18.110,00
13.01.12.365.1122.034-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	50.000,00
13.01.12.365.1122.034-339032-Material de Distribuição Gratuita	10.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Julho de 2.022

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1495 DE 25 DE JULHO DE 2.022

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2022, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4752 de 17 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 242.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.01.04.122.1152.050-449052-Equipamento E Material Permanente	242.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
16.02 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMAD	
16.02.09.272.1142.007-469071-Principal da Dívida Contratual Resgatada	242.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Julho de 2.022

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1496 DE 25 DE JULHO DE 2.022**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2022, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4752 de 17 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 15.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
08.02 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
08.02.16.482.1311.018-339030-Material de Consumo 15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
08.02 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
08.02.16.482.1311.018-339032-Material de Distribuição Gratuita 15.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Julho de 2.022

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1497 DE 25 DE JULHO DE 2.022

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2022, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4752 de 17 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro da fonte de Recursos 271.000 - Multas de Trânsito no valor de R\$ 239.650,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
15.06 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
15.06.15.452.1112.055-449052-Equipamento E Material Permanente 239.650,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Julho de 2.022

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1498 DE 25 DE JULHO DE 2.022

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2022, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4752 de 17 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro da fonte de Recursos 293.000 - Alienação de Bens Imóveis, no valor de R\$ 295.923,88, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
08.01.04.122.1152.050-449052-Equipamento E Material Permanente 295.923,88

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Julho de 2.022

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1501 DE 25 DE JULHO DE 2.022**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2022, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4752 de 17 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação da fonte de recursos 155.311 - Transf. União decor de emendas parlamentar individual, no valor de R\$ 351.733,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - GUARDA MUNICIPAL
04.01 - GUARDA MUNICIPAL
04.01.06.181.1042.012-449052-Equipamento E Material Permanente 351.733,00

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Julho de 2.022

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1502 DE 25 DE JULHO DE 2.022

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2022, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4752 de 17 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 300.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - GUARDA MUNICIPAL
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
04.02.06.181.1052.015-449052-Equipamento E Material Permanente 300.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - GUARDA MUNICIPAL
04.01 - GUARDA MUNICIPAL
04.01.06.181.1042.012-449052-Equipamento E Material Permanente 300.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Julho de 2.022

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1515 DE 27 DE JULHO DE 2.022

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2022, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4752 de 17 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro da Fonte de Recursos 223.000 - Transf.de Conv.União/Outros no valor de R\$ 21.306,32, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
08.01.15.451.1162.052-339093-Indenizações E Restituições 21.306,32

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Julho de 2.022

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1519 DE 29 DE JULHO DE 2.022**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2022, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4752 de 17 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 4.302.500,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - GUARDA MUNICIPAL

04.01 - GUARDA MUNICIPAL

04.01.06.181.1042.012-319013-Obrigações Patronais 2.500,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.01.12.361.1122.028-319004-Contratação Por Tempo Determinado 4.000.000,00

13.01.12.361.1122.028-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 300.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - GUARDA MUNICIPAL

04.01 - GUARDA MUNICIPAL

04.01.06.181.1042.012-319113-Obrigações Patronais 2.500,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.01.12.361.1122.028-319113-Obrigações Patronais 4.300.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Julho de 2.022

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1520 DE 29 DE JULHO DE 2.022

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2022, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4752 de 17 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 22.500,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

15.06 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

15.06.15.452.1112.054-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 22.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

15.06 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

15.06.15.452.1112.054-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 22.500,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Julho de 2.022

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1521 DE 29 DE JULHO DE 2.022

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2022, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4752 de 17 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 5.093.133,22 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.02 - FUNDO MANUT E DES DA EDU BAS E VAL PROF EDU-FUNDEB

13.02.12.361.1122.042-319013-Obrigações Patronais 5.000.000,00

13.02.12.361.1122.043-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 73.133,22

13.02.12.365.1122.046-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.02 - FUNDO MANUT E DES DA EDU BAS E VAL PROF EDU-FUNDEB

13.02.12.365.1122.046-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 20.000,00

13.02.12.365.1122.047-319004-Contratação Por Tempo Determinado 5.000.000,00

DECRETOS

13.02.12.365.1122.048-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
13.02.12.365.1122.048-319013-Obrigações Patronais	1.000,00
13.02.12.365.1122.048-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.000,00
13.02.12.367.1122.049-335041-Contribuições	133,22
13.02.12.367.1122.049-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
13.02.12.368.1121.012-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
13.02.12.368.1121.012-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Julho de 2.022

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1522 DE 29 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2022, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4752 de 17 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro da Fonte de Recursos 224.000 - Transf.de Conv.Esta-do/Educaçãono valor de R\$ 100.823,16, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.01.12.361.1122.028-449052-Equipamento E Material Permanente 100.823,16

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Julho de 2.022

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº 073/2022/ADM/PREVID**

“Designa servidores para acompanhar e fiscalizar contrato administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 108, de 27/12/2006, e alterações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, a servidora FERNANDA ARAN COLMAN BATISTA BARROS para que acompanhe e fiscalize o CONTRATO Nº 013/2022/PREVID, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gestão e abastecimento de combustíveis (gasolina comum e etanol) mediante sistema eletrônico, com cartão magnético, em postos de rede credenciada, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

Art. 2º Designar o servidor LEONARDO LANDEIRA como substituto legal, nos momentos de ausência da fiscal do contrato supracitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 04 de agosto de 2022.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lm/07/667/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo MUNICÍPIO), de conformidade com as Leis Complementares nº 107/06 e artigo 9º, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com lançamentos no mês de JULHO/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 02 de agosto de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

ANEXO RESOLUÇÃO Nº. LM/07/667/2.022/SEMAD

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	DIAS	PERÍODO
47921-1	ADRIANA ARAUJO ALONSO	GMD	52	05/04/2022 A 25/05/2022
502133-1	ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	SEMED	4	21/06/2022 A 24/06/2022
114771702-3	ADRIANA DE SOUZA SANTOS CABREIRA	SEMED	5	28/06/2022 A 02/07/2022
114771702-5	ADRIANA DE SOUZA SANTOS CABREIRA	SEMED	5	28/06/2022 A 02/07/2022
114766613-1	ADRIANA SARAIVA GONÇALVES	SEMED	30	06/06/2022 A 05/07/2022
114766613-1	ADRIANA SARAIVA GONÇALVES	SEMED	30	06/07/2022 A 04/08/2022
66101-1	ADRIANO ANDERSON DE ANGELO	SEMED	45	08/07/2022 A 21/08/2022
25601-1	AIDIR DOS SANTOS VILHARVA PEREIRA	SEMED	10	20/07/2022 A 29/07/2022
500974-2	ALCINO MOURA ORNEVO	SEMS	10	14/07/2022 A 23/07/2022
81-1	ALDA BARBOSA DE RESENDE	AGETTRAN	90	01/07/2022 A 28/09/2022
114771971-1	ALEXANDRE DE ARAUJO CASTRO	SEMS	7	11/07/2022 A 17/07/2022
114764103-1	ALINE OLIVIA DOS SANTOS	SEMED	30	14/06/2022 A 13/07/2022
114775947-1	ALINE ROZA DA SILVA DURIGON	SEMS	6	05/07/2022 A 10/07/2022
114775947-1	ALINE ROZA DA SILVA DURIGON	SEMS	5	13/07/2022 A 17/07/2022
114763420-1	ALINE SILVA BATISTA LOPES	SEMS	76	06/06/2022 A 20/08/2022
114774623-1	ALINE XAVIER DOS SANTOS	SEMS	30	23/06/2022 A 22/07/2022
114771618-3	ALINY SILVA FERNANDES	SEMED	30	13/06/2022 A 12/07/2022
89561-1	ANA APARECIDA DE ARAUJO	GMD	30	23/06/2022 A 22/07/2022
502061-4	ANA CLAUDIA SANABRIA DA SILVA	SEMED	5	04/07/2022 A 08/07/2022
502061-6	ANA CLAUDIA SANABRIA DA SILVA	SEMED	5	04/07/2022 A 08/07/2022
114763687-7	ANA CLAUDIA SOUZA SANTOS FERNANDES	SEMED	20	20/06/2022 A 09/07/2022
114763687-3	ANA CLAUDIA SOUZA SANTOS FERNANDES	SEMED	20	20/06/2022 A 09/07/2022
85251-1	ANA CRISTINA CASTILHO SANCHEZ	SEMS	30	30/06/2022 A 29/07/2022
114760733-1	ANA DA SILVA GOMES	SEMED	7	27/06/2022 A 03/07/2022
114760733-1	ANA DA SILVA GOMES	SEMED	60	08/07/2022 A 05/09/2022
114769637-10	ANA MARIA LUNA	SEMED	2	06/07/2022 A 07/07/2022
114762188-1	ANA PAULA DE CAMPOS ARRUDA	SEMAS	5	27/06/2022 A 01/07/2022
114772599-2	ANA PAULA MADEIRO	SEMS	7	04/07/2022 A 10/07/2022
114768498-1	ANDERSON DE SOUZA CALIXTO	AGETTRAN	30	04/07/2022 A 02/08/2022
73691283-2	ANDREIA APARECIDA MATOS FERREIRA	SEMED	11	21/06/2022 A 01/07/2022
114762052-1	ANDREIA DA SILVA ARECO SANTOS	SEMED	15	15/06/2022 A 29/06/2022
114762052-1	ANDREIA DA SILVA ARECO SANTOS	SEMED	6	30/06/2022 A 05/07/2022
114762052-1	ANDREIA DA SILVA ARECO SANTOS	SEMED	7	06/07/2022 A 12/07/2022
114762052-1	ANDREIA DA SILVA ARECO SANTOS	SEMED	6	13/07/2022 A 18/07/2022
114764205-1	ANDREIA FERREIRA DA SILVA	SEMS	4	19/07/2022 A 24/07/2022
114773551-1	ANDREIA LIDIA MATOS MARQUES	SEMS	7	25/07/2022 A 31/07/2022
114761977-1	ANDREIA PEREIRA PEREZ DE ALENCAR	SEMED	5	08/07/2022 A 12/07/2022
114775074-2	ANDRESSA FREIRE BARBOZA	SEMS	5	11/07/2022 A 15/07/2022
80181-1	ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO ZANON	SEMED	5	04/07/2022 A 08/07/2022
80181-4	ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO ZANON	SEMED	5	04/07/2022 A 08/07/2022
114762989-1	ANGELITA DE OLIVEIRA SILVA	SEMED	14	15/07/2022 A 28/07/2022
114772644-1	ANGELO LUIZ SORGATTO	SEMAS	5	25/07/2022 A 29/07/2022
114763070-2	ANTONIA MARA BARBOZA DA ROSA CARNEIRO	SEMED	21	30/06/2022 A 20/07/2022
77501-1	ANTONIO MARCOS MARQUES	PGM	5	20/06/2022 A 24/06/2022
114771921-1	ARIANNE TIEMI JYOBOJI MORAES ITO	SEMS	4	04/07/2022 A 07/07/2022
114775976-1	ARTUR SERGIO SANTANA GARCIA	SEMED	7	28/06/2022 A 04/07/2022
114762145-1	AUREA GOMES SANTOS	SEMED	7	30/06/2022 A 06/07/2022
114762145-1	AUREA GOMES SANTOS	SEMED	2	07/07/2022 A 08/07/2022
114762936-2	AURELIA CAROLINA DE ANDRADE SIQUEIRA BUENO PALICER	SEMAS	7	01/07/2022 A 07/07/2022
152411-1	AUREO SALES SOARES	SEMED	4	24/06/2022 A 02/07/2022
152411-3	AUREO SALES SOARES	SEMED	4	24/06/2022 A 02/07/2022
87001-1	AURORA FERREIRA DE SANTE	SEMED	7	04/07/2022 A 10/07/2022
114773987-3	BENICIA BENITES CARMONA	SEMAS	5	11/07/2022 A 15/07/2022
114772132-3	BIANCA CAVALHEIRO GARROS	SEMED	5	26/07/2022 A 30/07/2022

RESOLUÇÕES

114772132-10	BIANCA CAVALHEIRO GARROS	SEMED	5	26/07/2022 A 30/07/2022
83041-1	BLAVETT DA ROCHA FUCKS	SEMS	10	08/07/2022 A 17/07/2022
114775822-1	BRUNO CESAR FERNANDES	SEMS	5	28/06/2022 A 02/07/2022
114773447-1	CAMILA LANER TORRES	IMAM	14	27/06/2022 A 10/07/2022
114773447-1	CAMILA LANER TORRES	IMAM	30	08/07/2022 A 06/08/2022
114769832-6	CAMILA RIBEIRO DRESCH	SEMED	14	21/06/2022 A 04/07/2022
114769832-6	CAMILA RIBEIRO DRESCH	SEMED	30	05/07/2022 A 03/08/2022
501964-1	CAROLINA RUIZ BENTO	SEMED	60	29/06/2022 A 27/08/2022
114771764-2	CASSIA PENA ARAUJO	SEMED	1	30/06/2022
114771764-2	CASSIA PENA ARAUJO	SEMED	8	02/07/2022 A 09/07/2022
114771764-3	CASSIA PENA ARAUJO	SEMED	1	30/06/2022
114771764-3	CASSIA PENA ARAUJO	SEMED	6	02/07/2022 A 07/07/2022
114765674-1	CATIA DA SILVA	SEMED	30	06/06/2022 A 05/07/2022
147031-2	CELIA DE SOUZA RAMOS	SEMED	15	23/06/2022 A 07/07/2022
147031-2	CELIA DE SOUZA RAMOS	SEMED	15	06/07/2022 A 20/07/2022
145271-4	CELIA FLORENCIANO	SEMAS	4	18/07/2022 A 21/07/2022
114761554-1	CELMA MORAES NOGUEIRA	SEMED	7	04/07/2022 A 10/07/2022
114772163-1	CILENE DA SILVA BEZERRA ESCURRA	SEMS	5	04/07/2022 A 08/07/2022
114768386-1	CILMAR ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGEHAB	09	22/06/2022 A 30/06/2022
114770587-3	CLAUDETE VIEIRA MORENO	SEMS	5	24/06/2022 A 28/06/2022
500946-1	CLAUDIA CASTELAO TETILA MELO	SEMS	60	07/07/2022 A 04/09/2022
114770765-5	CLAUDIA MARINHO CARNEIRO NODA	SEMED	12	22/06/2022 A 03/07/2022
114772581-1	CLAUDIA OLSEN MATOS PEREIRA	SEMS	64	16/07/2022 A 17/09/2022
150391-3	CLAUDINEI DA CRUZ SANTOS	SEMS	10	14/07/2022 A 23/07/2022
114764054-1	CLEA DE SOUSA PAZ AGUEIRO	SEMED	20	17/06/2022 A 06/07/2022
114774761-3	CLEDER ROBERTO DA ROCHA	SEMS	6	28/06/2022 A 03/07/2022
114763596-2	CLEICE ROBERTA ZIMIANI	SEMED	20	24/06/2022 A 13/07/2022
114763596-2	CLEICE ROBERTA ZIMIANI	SEMED	5	25/07/2022 A 29/07/2022
143331-1	CLENIR SALETE ALVES ZANDONA	SEMED	30	09/06/2022 A 08/07/2022
143331-14	CLENIR SALETE ALVES ZANDONA	SEMED	15	09/06/2022 A 23/06/2022
114775863-1	CONSORCIA SALINA	SEMS	6	19/07/2022 A 24/07/2022
114776309-1	CRISTIANE APARECIDA NUNES DOS SANTOS	SEMED	5	28/06/2022 A 02/07/2022
114765260-2	CRISTIANE RODRIGUES	SEMED	7	26/07/2022 A 01/08/2022
114765260-10	CRISTIANE RODRIGUES	SEMED	7	26/07/2022 A 01/08/2022
82131-1	CRISTIANY LEITE LIMA RODRIGUES SCHWINGEL	SEMED	4	15/06/2022 A 18/06/2022
114765577-1	CRISTINA HINAKO YAMASHITA	SEMS	31	01/07/2022 A 31/07/2022
114772451-1	DANIEL BRUNETTO CARI	GMD	30	14/06/2022 A 13/07/2022
114772137-12	DANIELI CAZINI DE ALMEIDA	SEMED	5	27/06/2022 A 01/07/2022
114767481-9	DANIELI DE OLIVEIRA RAULINO	SEMED	4	04/07/2022 A 07/07/2022
114762099-1	DANIELLY BUSS	SEMED	30	09/06/2022 A 08/07/2022
114774188-1	DANIELLY PERENTEL MIRANDA	SEMAS	15	24/06/2022 A 08/07/2022
114769354-2	DEBORA LETICIA LINS MARTINS	SEMED	30	10/06/2022 A 09/07/2022
90389-1	DEBORA LIBIA CORREA SCARABELLI	SEMED	30	06/07/2022 A 04/08/2022
114763521-1	DEBORA PELEGRINI OLIVEIRA	SEMS	7	07/07/2022 A 13/07/2022
501728-2	DENILCE APARECIDA SYROKA	SEMS	5	01/07/2022 A 05/07/2022
501728-2	DENILCE APARECIDA SYROKA	SEMS	15	05/07/2022 A 19/07/2022
79701-1	DENISE PINHEIRO VIEIRA DA SILVA	SEMED	3	22/06/2022 A 24/06/2022
79701-1	DENISE PINHEIRO VIEIRA DA SILVA	SEMED	5	28/06/2022 A 02/07/2022
114766517-1	DEOCI LOPES DE OLIVEIRA	SEMS	7	20/07/2022 A 26/07/2022
114772092-10	DIEGO ARMANDO DIAS VOSS	SEMED	4	05/07/2022 A 08/07/2022
39431-1	DILSON CANDIDO DE SÁ	SEPLAN	7	06/07/2022 A 12/07/2022
85951-2	DONIZETI ALVES FELIPE	SEMED	10	27/07/2022 A 05/08/2022
114769533-7	DORALINA GARCIA DE LIMA	SEMED	10	29/06/2022 A 08/07/2022
114769533-8	DORALINA GARCIA DE LIMA	SEMED	10	29/06/2022 A 08/07/2022
114769833-13	DOUGLAS DE LIMA	SEMED	3	15/06/2022 A 17/06/2022
114769833-13	DOUGLAS DE LIMA	SEMED	3	26/06/2022 A 28/06/2022

RESOLUÇÕES

114769833-15	DOUGLAS DE LIMA	SEMED	3	15/06/2022 A 17/06/2022
114769833-15	DOUGLAS DE LIMA	SEMED	3	26/06/2022 A 28/06/2022
114767459-2	DULCILENA GONÇALVES HAJIME	SEMS	7	14/07/2022 A 20/07/2022
114763675-2	EDIANA MARIZA BACH	SEMAS	7	20/07/2022 A 26/07/2022
114766521-1	EDINEIA MARQUES MELO GARCIA	SEMS	7	21/07/2022 A 27/07/2022
114763578-1	EDINEIA SOARES CORIN	PGM	7	21/07/2022 A 27/07/2022
83151-1	EDNA SEVERINA DA SILVA	SEMS	90	14/06/2022 A 11/09/2022
501967-1	EDNILTON DE OLIVEIRA BENTO	SEMS	7	13/07/2022 A 19/07/2022
114764517-3	EDUARDA KELLI MATTOS VENANCIO	SEMED	5	25/07/2022 A 29/07/2022
114764517-12	EDUARDA KELLI MATTOS VENANCIO	SEMED	4	26/07/2022 A 29/07/2022
114766958-1	EKLELIS CRIS PIRES SALES PINA	SEMAS	15	01/07/2022 A 15/07/2022
501152-2	ELAINE CANATO VIEIRA ROCHA	SEMS	30	06/06/2022 A 05/07/2022
114766026-10	ELAINE RODRIGUES DE ALENCAR PEREIRA	SEMED	4	29/06/2022 A 02/07/2022
114766026-13	ELAINE RODRIGUES DE ALENCAR PEREIRA	SEMED	4	29/06/2022 A 02/07/2022
114761663-1	ELAINE SILVA PEREIRA	SEMED	15	21/06/2022 A 05/07/2022
114761663-1	ELAINE SILVA PEREIRA	SEMED	29	06/07/2022 A 03/08/2022
114768442-2	ELAINE VIEIRA FERRAZ NEVES	SEMED	10	26/07/2022 A 04/08/2022
114768442-15	ELAINE VIEIRA FERRAZ NEVES	SEMED	10	26/07/2022 A 04/08/2022
114760494-6	ELEANE COSTA DOS REIS	SEMED	12	27/06/2022 A 08/07/2022
149251-3	ELENIR PEREIRA CUNHA	SEMS	10	28/06/2022 A 07/07/2022
114762367-1	ELIANE APARECIDA SANTOS	SEMED	5	27/06/2022 A 01/07/2022
85941-4	ELIANE DE FATIMA TRICHES	SEMED	30	07/06/2022 A 06/07/2022
87441-1	ELIANE LOPES PAVAO	SEMED	8	01/07/2022 A 08/07/2022
501180-1	ELIANE OSSHIRO	SEMS	6	14/07/2022 A 19/07/2022
501180-1	ELIANE OSSHIRO	SEMS	3	20/07/2022 A 22/07/2022
114761918-2	ELIS REGINA DOS SANTOS VIEGAS	SEMED	90	21/06/2022 A 18/09/2022
501665-4	ELIZANDRA LUZIA RODRIGUES DA SILVA VEZU	SEMED	15	24/06/2022 A 08/07/2022
81501-1	ELIZANGELA APARECIDA REGHIN ARIAS	SEMFAZ	14	15/06/2022 A 28/06/2022
114767485-5	ELIZANGELA LEME DOS REIS	SEMED	5	30/06/2022 A 04/07/2022
114767485-5	ELIZANGELA LEME DOS REIS	SEMED	2	05/07/2022 A 06/07/2022
114774914-1	ELOY APARECIDO MACIEL GARCIA	SEMS	7	28/06/2022 A 04/07/2022
78651-1	ELVIRA ROSA DE SOUZA	SEMED	60	29/06/2022 A 27/08/2022
114760713-1	ELZA DA SILVA RAMOS	SEMFAZ	7	04/07/2022 A 10/07/2022
114761885-1	ELZA LUIZA DOS SANTOS FERREIRA	SEMED	45	20/07/2022 A 02/09/2022
85241-1	ELZA MARIA DE QUEIROZ VENANCIO	SEMS	5	18/07/2022 A 22/07/2022
5541-2	ELZABETH DE ALMEIDA PRADO	SEMED	180	14/06/2022 A 10/12/2022
114768865-2	EMANUELE BERNAL	SEMED	5	04/07/2022 A 08/07/2022
114760916-1	EMERSON MATOS RODRIGUES	SEMED	5	28/06/2022 A 02/07/2022
114771703-4	ERENITA SANDRA DA SILVA	SEMED	4	05/07/2022 A 08/07/2022
114771703-8	ERENITA SANDRA DA SILVA	SEMED	4	05/07/2022 A 08/07/2022
114760897-3	EUNICE DE OLIVEIRA LIMA E SILVA	SEMS	90	30/06/2022 A 27/09/2022
114761545-3	EUNICE LIEBELT	SEMS	60	20/07/2022 A 17/09/2022
114760615-1	EVA RAMIRES	SEMED	26	24/06/2022 A 19/07/2022
114775212-1	EVANILDA DAS NEVES	SEMED	15	29/06/2022 A 13/07/2022
500353-3	FABIANA FONSECA DE SOUZA PAIVA	SEMED	15	22/06/2022 A 06/07/2022
114767040-4	FABIANE REGINA CRUZ DOS SANTOS	SEMED	4	05/07/2022 A 08/07/2022
114767040-12	FABIANE REGINA CRUZ DOS SANTOS	SEMED	4	05/07/2022 A 08/07/2022
114775267-1	FABIO ROBERTO CORDEIRO DA SILVA	SEMDES	6	11/07/2022 A 16/07/2022
89571-1	FATIMA ROZANA MARTINS DE PAULA BICUDO	SEMAD	10	01/07/2022 A 10/07/2022
114771750-10	FERNANDA DE SOUZA LOPES	SEMED	15	28/06/2022 A 12/07/2022
114771750-5	FERNANDA DE SOUZA LOPES	SEMED	30	28/06/2022 A 27/07/2022
114773492-1	FERNANDO DO NASCIMENTO CARNEIRO	SEMS	5	18/07/2022 A 22/07/2022
114775748-1	FLAVIANA FREITAS DOS SANTOS	SEMS	7	04/07/2022 A 10/07/2022
114763974-2	FLORINICE DA SILVA CARVALHO	SEMED	7	05/07/2022 A 11/07/2022
114763974-7	FLORINICE DA SILVA CARVALHO	SEMED	3	05/07/2022 A 07/07/2022
114772889-1	FRANCIELLY CLECIANI BARBA	SEMS	5	25/07/2022 A 29/07/2022

RESOLUÇÕES

114761285-4	FRANCINETE RODRIGUES DO NASCIMENTO	SEMED	30	21/06/2022 A 20/07/2022
114771901-1	GABRIELLE REGINA MIGUEL BARBOSA	IMAM	20	05/07/2022 A 24/07/2022
73690653-4	GABRIELLY MARIA SILVA	SEMED	5	24/06/2022 A 28/06/2022
114771696-5	GEISE VASCONCELOS	SEMED	10	27/06/2022 A 11/07/2022
114771696-9	GEISE VASCONCELOS	SEMED	10	27/06/2022 A 06/07/2022
153501-2	GESSI DE LIMA	SEMED	4	27/06/2022 A 30/06/2022
68111-1	GESSI DE LIMA	SEMED	4	27/06/2022 A 30/06/2022
114772836-1	GISLAINE ALEXANDRA LESCANO	SEMS	5	04/07/2022 A 08/07/2022
114771592-2	GISLAINE DE OLIVEIRA CORREIA	SEMED	9	30/06/2022 A 08/07/2022
114771592-13	GISLAINE DE OLIVEIRA CORREIA	SEMED	9	30/06/2022 A 08/07/2022
114769202-19	GISLAINE MARQUES FERREIRA	SEMED	15	30/06/2022 A 14/07/2022
114761494-1	GISLAINE RUMAO MENEZES DO NASCIMENTO	SEMED	7	30/06/2022 A 06/07/2022
114764311-3	GISLENE VIANA FONSECA	SEMS	5	07/07/2022 A 11/07/2022
114774165-1	GIULIANE KILL SOUZA	SEMS	4	11/07/2022 A 14/07/2022
114776021-1	GIVALDA DE JESUS SA DUTRA	SEMED	15	23/06/2022 A 07/07/2022
114769203-2	GLEYCE KELLY AREVALO ZULATO	GMD	30	05/07/2022 A 03/08/2022
114772101-3	GRAZIELE DA COSTA MARQUES HARADA	SEMED	6	06/07/2022 A 11/07/2022
80041-1	GRAZZIELA DE ALBUQUERQUE BERTHE	SEMED	4	25/07/2022 A 28/07/2022
80041-4	GRAZZIELA DE ALBUQUERQUE BERTHE	SEMED	4	25/07/2022 A 28/07/2022
114766860-1	HEBLISA PINHEIRO DE MELLO	SEMAS	19	13/07/2022 A 31/07/2022
114760720-1	ILDA ARAUJO	SEMED	30	14/06/2022 A 13/07/2022
114765601-3	IRAIDES TRINDADE RENOVATO	SEMED	3	02/07/2022 A 04/07/2022
114765601-3	IRAIDES TRINDADE RENOVATO	SEMED	4	26/07/2022 A 29/07/2022
114765601-7	IRAIDES TRINDADE RENOVATO	SEMED	3	02/07/2022 A 04/07/2022
114765601-8	IRAIDES TRINDADE RENOVATO	SEMED	4	26/07/2022 A 29/07/2022
114761603-2	IRENI PEDROSA NOVAES	SEMED	29	08/07/2022 A 05/08/2022
114761603-8	IRENI PEDROSA NOVAES	SEMED	15	08/07/2022 A 22/07/2022
83251-1	IVANILDA MARIA DE CASTRO	SEMED	20	01/07/2022 A 20/07/2022
13191-1	IVANIR JOAO MENDES	SEMED	1	24/06/2022
13191-1	IVANIR JOAO MENDES	SEMED	5	28/06/2022 A 02/07/2022
13191-1	IVANIR JOAO MENDES	SEMED	7	04/07/2022 A 10/07/2022
114761671-2	IZAURA BARROS LOPES CARRASCOSA	SEMED	7	25/06/2022 A 01/07/2022
87531-1	IZAURA CLAUS RODRIGUES	SEMAD	30	20/06/2022 A 19/07/2022
114760336-1	JAIR PEREIRA TARLEI	SEMED	34	06/06/2022 A 09/07/2022
114760336-1	JAIR PEREIRA TARLEI	SEMED	30	08/07/2022 A 06/08/2022
114771537-1	JANAINA FATIMA DE MELO	SEMAS	15	14/07/2022 A 28/07/2022
114772342-10	JAQUELINE DA CRUZ OLIVEIRA	SEMED	5	30/06/2022 A 04/07/2022
114764958-6	JAQUELINE SACHS MILAN	SEMED	30	08/07/2022 A 06/08/2022
114764958-7	JAQUELINE SACHS MILAN	SEMED	15	08/07/2022 A 22/07/2022
114774591-2	JELIANE MARTINS DOS SANTOS CRUZ	SEMED	4	03/07/2022 A 06/07/2022
114774591-2	JELIANE MARTINS DOS SANTOS CRUZ	SEMED	6	22/07/2022 A 27/07/2022
114770201-2	JESSIKA MAYARA SOUZA FRANCO	SEMS	3	27/06/2022 A 29/06/2022
114772471-1	JHONATAN ACOSTA CONSTANCIO	GMD	30	21/06/2022 A 20/07/2022
114772263-7	JOAO VALADAO BORGES	SEMED	7	29/06/2022 A 05/07/2022
114760837-3	JOSSANDRA CRUZ GONÇALVES MARIA	SEMAD	5	25/07/2022 A 29/07/2022
21591-1	JOSE CARLOS CIMATTI PEREIRA	SEMSUR	60	28/06/2022 A 26/08/2022
34471-1	JOSE CARLOS DA MOTA	SEMS	5	06/07/2022 A 10/07/2022
114770482-14	JOSE GERMANO DA SILVA FILHO	SEMED	2	06/07/2022 A 07/07/2022
114762081-1	JOSE MARREIRO DA SILVA	SEMS	7	04/07/2022 A 10/07/2022
502019-5	JOSEANE DA COSTA SOUZA	SEMED	19	10/07/2022 A 28/07/2022
75751-3	JOSEFA MOREIRA DA SILVA	SEMS	30	22/06/2022 A 21/07/2022
75751-3	JOSEFA MOREIRA DA SILVA	SEMS	26	22/07/2022 A 16/08/2022
151031-3	JOSEFINA DA SILVA ARAUJO	SEMS	30	08/07/2022 A 06/08/2022
114776047-1	JOSIANE PEIXOTO	SEMED	5	26/06/2022 A 30/06/2022
114776047-1	JOSIANE PEIXOTO	SEMED	1	24/06/2022
114771809-1	JOSILENE NELY DO NASCIMENTO WOLFAT	SEMS	6	05/07/2022 A 10/07/2022

RESOLUÇÕES

114760348-1	JOSIMEI PEDROTTI WOLF	SEMED	14	27/06/2022 A 10/07/2022
114760348-2	JOSIMEI PEDROTTI WOLF	SEMED	14	27/06/2022 A 10/07/2022
114775856-1	JOSIVALDO DOURADO VIANA FARIAS	SEMS	7	06/07/2022 A 12/07/2022
114769578-2	JOZIANI GONÇALVES DE ARAUJO	SEMED	7	05/07/2022 A 11/07/2022
114769578-11	JOZIANI GONÇALVES DE ARAUJO	SEMED	3	05/07/2022 A 07/07/2022
114770543-4	JUAREZ FERREIRA DE MOURA	SEMED	15	13/07/2022 A 27/07/2022
114760183-1	JUCIMARA LUIZ DE ARAUJO BOGARIN	SEMS	4	19/07/2022 A 22/07/2022
114766595-3	KARINA TSUMORI MOTOMIYA	SEMAS	6	10/07/2022 A 15/07/2022
114772076-1	KARINE SCHWINGEL LANGE	SEMED	21	21/06/2022 A 11/07/2022
114772076-1	KARINE SCHWINGEL LANGE	SEMED	10	22/07/2022 A 31/07/2022
114762332-1	KARLA RAPHAELA MORAES DE MATOS	SEMED	5	05/07/2022 A 09/07/2022
114762332-5	KARLA RAPHAELA MORAES DE MATOS	SEMED	3	05/07/2022 A 07/07/2022
114762096-1	KARYNNA LENY FIALHO GARCIA	SEMS	30	02/07/2022 A 31/07/2022
114763531-2	KATIA CALHEIROS DE MELO	SEMS	5	27/06/2022 A 01/07/2022
114771625-2	KATIELLY EDVANIA FIRMINO DE OLIVEIRA	SEMED	7	23/07/2022 A 29/07/2022
114771625-6	KATIELLY EDVANIA FIRMINO DE OLIVEIRA	SEMED	4	26/07/2022 A 29/07/2022
114770096-15	KEILA DO CARMO DA SILVA VEZU	SEMED	5	03/07/2022 A 07/07/2022
114771477-4	KELLY CRISTINA RIOS	SEMED	25	24/06/2022 A 18/07/2022
114769001-1	KELLY DALMASO FAVERO	SEMS	5	03/07/2022 A 07/07/2022
114768212-3	KELY CRISTINA ZOLET	SEMS	14	12/07/2022 A 25/07/2022
114763676-1	KLEITON SINSKI BARBOSA	SEMAD	7	29/06/2022 A 05/07/2022
114763676-1	KLEITON SINSKI BARBOSA	SEMAD	10	22/07/2022 A 31/07/2022
114765177-1	LAURICE CORREA DE BARROS	SEMED	30	13/06/2022 A 12/07/2022
32591-1	LEICY DE FATIMA CARNEIRO FUCHS	SEMS	6	20/07/2022 A 25/07/2022
32591-1	LEICY DE FATIMA CARNEIRO FUCHS	SEMS	14	06/07/2022 A 19/07/2022
114768031-9	LENILZA FLORES DA SILVA	SEMED	8	27/05/2022 A 03/06/2022
114760658-11	LEONICE JOSE DOS SANTOS SILVA	SEMED	8	30/06/2022 A 07/07/2022
114760658-2	LEONICE JOSE DOS SANTOS SILVA	SEMED	10	30/06/2022 A 09/07/2022
114771782-1	LIANE DE SOUZA GONÇALVES	SEMS	60	05/07/2022 A 02/09/2022
114764933-2	LIDIANE AZAMBUJA DA SILVA FERREIRA	SEMS	14	29/06/2022 A 12/07/2022
114772490-1	LIGIANE PAVIN LOURENCAO	SEMED	8	20/07/2022 A 27/07/2022
114762518-2	LILIANY FERREIRA MENTE	SEMED	30	08/06/2022 A 07/07/2022
114768185-1	LUA INDIANARA MELLO CAVALHEIROS	SEMS	30	20/06/2022 A 19/07/2022
501291-9	LUCE APARECIDA SANTOS AZAMBUJA	SEMED	5	28/06/2022 A 02/07/2022
501291-9	LUCE APARECIDA SANTOS AZAMBUJA	SEMED	10	13/06/2022 A 22/06/2022
501770-4	LUCI MARA VIEGAS PIRES	SEMED	7	30/06/2022 A 06/07/2022
501770-6	LUCI MARA VIEGAS PIRES	SEMED	7	30/06/2022 A 06/07/2022
114766488-1	LUCIANA CHIMENES IBARRO	SEMED	5	04/07/2022 A 08/07/2022
114769989-3	LUCIANA CRISTINA FERREIRA MIRANDA	SEMS	5	27/06/2022 A 01/07/2022
114768941-8	LUCIANA LOUVEIRA MATOSO	SEMED	75	01/07/2022 A 13/09/2022
69821-1	LUCINEIA DE SOUZA	SEMED	5	04/07/2022 A 08/07/2022
69821-11	LUCINEIA DE SOUZA	SEMED	5	04/07/2022 A 08/07/2022
114774423-2	LUCINEIDE PINHEIRO DOS SANTOS ALVES	SEMAS	5	20/07/2022 A 24/07/2022
114772963-3	LUIZ FELIPE DA SILVA CHAVES	SEMAD	4	21/07/2022 A 24/07/2022
114770022-3	LUIZ HENRIQUE ARRUDA DIAS	SEMS	7	0/07/2022 A 07/07/2022
114761930-1	LUIZA MARTINEZ RIZ	SEMED	6	05/07/2022 A 10/07/2022
88871-1	LUZIA FARIAS BISERRA	SEMAS	5	27/06/2022 A 01/07/2022
88871-1	LUZIA FARIAS BISERRA	SEMAS	8	22/07/2022 A 29/07/2022
131071-1	LUZIA FERREIRA DE ALMEIDA	SEMED	45	07/06/2022 A 21/07/2022
48021-1	LUZIETT ARAUJO DE OLIVEIRA	GMD	6	22/07/2022 A 27/07/2022
500998-4	MAJID MOHAMAD GHADIE	SEMS	45	01/07/2022 A 14/08/2022
86361-1	MALVINA BIGAS	SEMED	5	01/07/2022 A 05/07/2022
114768579-2	MARCELLE ALESSANDRA SANTOS PEREIRA	AGEHAB	8	20/07/2022 A 28/07/2022
114762946-2	MARCIA FLORIANO	SEMAS	10	11/07/2022 A 20/07/2022
71561-1	MARCIA REGINA FERNANDES	SEMED	7	04/07/2022 A 10/07/2022
71561-3	MARCIA REGINA FERNANDES	SEMED	7	04/07/2022 A 10/07/2022

RESOLUÇÕES

61131-1	MARCIO JOSE CUNHA DE OLIVEIRA	SEMED	4	04/07/2022 A 07/07/2022
81181-2	MARCOS AUGUSTO DE ALENCASTRO SILVA	GMD	10	01/07/2022 A 10/07/2022
82891-1	MARCUS ANTONIO CLEMENTE PAIVA	SEMED	10	05/07/2022 A 14/07/2022
150491-3	MARGARIDA MAXIMO SUYPENE	SEMS	30	07/07/2022 A 05/08/2022
114771453-1	MARIA ALICE NASCIMENTO DA SILVA AMARAL	SEMED	7	25/07/2022 A 31/07/2022
114760732-1	MARIA APARECIDA DA COSTA VARGAS	SEMS	5	25/07/2022 A 29/07/2022
114765717-1	MARIA APARECIDA DA SILVA	SEMED	7	04/07/2022 A 10/07/2022
114760407-1	MARIA APARECIDA DA SILVA	SEMAD	30	29/06/2022 A 28/07/2022
149131-3	MARIA APARECIDA RESENDES PONTES SOUZA	SEMS	60	09/06/2022 A 07/08/2022
114770223-1	MARIA APARECIDA SABINO	SEMFAZ	5	01/07/2022 A 05/07/2022
114764799-3	MARIA AUGUSTA ROSA	PGM	15	07/07/2022 A 21/07/2022
501260-8	MARIA DE ALMEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	SEMED	19	18/06/2022 A 06/07/2022
114760394-1	MARIA DE LOURDES ORRIGO	SEMS	10	20/07/2022 A 29/07/2022
114768626-3	MARIA DE LOURDES SOUZA	SEMS	5	29/06/2022 A 03/07/2022
502078-5	MARIA DO CARMO MOREIRA DE SOUZA	SEMED	26	15/06/2022 A 10/07/2022
114763277-1	MARIA ELIZABETH DO NASCIMENTO	SEMSUR	30	28/06/2022 A 27/07/2022
114762061-1	MARIA HELENA DA SILVA COLMANS	SEMAS	45	17/06/2022 A 31/07/2022
89681-1	MARIA IVANICE MAGALHÃES	SEMED	5	12/05/2022 A 16/05/2022
114774299-2	MARIA IVONE DA COSTA	SEMED	5	30/06/2022 A 04/07/2022
73690692-2	MARIA LUIZA SOUZA	SEMED	15	24/06/2022 A 08/07/2022
114767434-16	MARIA LUZIA SOARES DA SILVA	SEMS	5	04/07/2022 A 08/07/2022
114767434-16	MARIA LUZIA SOARES DA SILVA	SEMS	7	20/07/2022 A 26/07/2022
130731-1	MARIA MADALENA DA SILVA I	SEMED	35	08/06/2022 A 12/07/2022
501886-2	MARIA NERCI DE LIMA STEIN	SEMED	15	22/06/2022 A 06/07/2022
81571-1	MARIANNE SILVA	SEMED	30	13/06/2022 A 12/07/2022
501700-2	MARILDA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	SEMS	7	04/07/2022 A 10/07/2022
114772113-8	MARILENE PALUMBO ZANATA	SEMED	5	28/06/2022 A 02/07/2022
114774704-1	MARILIA BALBUENA DE ALMEIDA	SEMFAZ	4	26/07/2022 A 29/07/2022
150761-3	MARILZA BARBOSA SANCHEZ CARVALHO	SEMS	90	27/06/2022 A 24/09/2022
131201-1	MARINALVA PEREIRA	SEMED	5	25/07/2022 A 29/07/2022
150811-3	MARINES RODRIGUES VILHAGRA	SEMS	45	03/07/2022 A 16/08/2022
501578-4	MARINETE NELVO NUNES	SEMED	6	29/06/2022 A 04/07/2022
501578-11	MARINETE NELVO NUNES	SEMED	6	29/06/2022 A 04/07/2022
114762930-1	MARINILVA SAMPATTI NAZARETH	SEMAD	4	30/06/2022 A 03/07/2022
501242-6	MARIZA DE FATIMA BARROS ARAUJO CAIMAR	SEMED	11	01/07/2022 A 11/07/2022
114764049-1	MARLA SZYMCZAK ARIOSE	SEMED	4	29/06/2022 A 02/07/2022
34491-1	MARLEI RODRIGUES SALDIVAR TORRACA	SEMS	4	28/06/2022 A 01/07/2022
34491-1	MARLEI RODRIGUES SALDIVAR TORRACA	SEMS	7	07/07/2022 A 13/07/2022
114770565-2	MARLEY AUGUSTA DA SILVA SANTOS	SEMED	5	27/06/2022 A 01/07/2022
114770565-11	MARLEY AUGUSTA DA SILVA SANTOS	SEMED	5	27/06/2022 A 01/07/2022
63821-1	MARLISE FLORENCIO DE MIRANDA	SEMED	30	14/06/2022 A 13/07/2022
153331-1	MARTA PEREIRA DA SILVA	SEMED	15	15/06/2022 A 29/06/2022
114763335-9	MARTA SALVADORA COLMAN	SEMED	7	22/07/2022 A 28/07/2022
18631-1	MARYNEZ PITTA E ANTUNES DA MOTA	SEMS	5	18/07/2022 A 22/07/2022
114762942-1	MAURA FREIRE DE MENEZES RODRIGUES	SEMS	15	01/07/2022 A 15/07/2022
114774196-2	MAX DEMBO MARTINS ESTEVES	SEMS	7	05/07/2022 A 11/07/2022
114765167-2	MAYARA CARLESSO DE SOUZA UHDE	SEMED	15	25/06/2022 A 09/07/2022
114770902-10	MAYCON JORGE ULISSES SARAIVA FARINHA	SEMED	4	26/07/2022 A 29/07/2022
114760289-1	MEIRE CRISANTO DE SOUZA	SEMS	7	07/07/2022 A 13/07/2022
114761569-7	MICHELI ALVES MACHADO	SEMAS	5	06/07/2022 A 10/07/2022
114761569-7	MICHELI ALVES MACHADO	SEMAS	10	18/07/2022 A 27/07/2022
114775466-2	MICHELE SOTOLANI CORREIA SIMOES	SEMED	10	28/06/2022 A 07/07/2022
114768134-4	MIGUELA CELIA CORREA DE OLIVEIRA	SEMED	10	21/07/2022 A 30/07/2022
114768134-14	MIGUELA CELIA CORREA DE OLIVEIRA	SEMED	5	26/07/2022 A 30/07/2022
114774981-1	MILCA GANDINE BUENO DA SILVA	SEMED	6	30/06/2022 A 05/07/2022
114774981-4	MILCA GANDINE BUENO DA SILVA	SEMED	6	30/06/2022 A 05/07/2022

RESOLUÇÕES

114765352-5	MIRIAN GIMENES DA SILVA	SEMS	4	28/06/2022 A 01/07/2022
114761049-1	MIRIAN LUCIANE LIMA COIMBRA	SEMED	7	27/06/2022 A 03/07/2022
501264-2	MIRIAN VILHALVA DE OLIVEIRA FIDELIS	SEMED	8	01/07/2022 A 08/07/2022
114763296-1	MIRIAN YUMI JOBOJI	SEMAD	8	20/07/2022 A 28/07/2022
114769100-2	NAGYLLA ROSA DOS SANTOS	SEMED	30	21/06/2022 A 20/07/2022
114769100-2	NAGYLLA ROSA DOS SANTOS	SEMED	10	26/07/2022 A 04/08/2022
114772695-1	NATALI FRANCISCO MIYAZAKI	SEMAS	7	14/07/2022 A 20/07/2022
114760865-3	NEIDE OLIVEIRA COSTA	SEMS	8	15/07/2022 A 22/07/2022
9061-1	NELSON LEMES DOS SANTOS	SEMS	45	24/06/2022 A 07/08/2022
89741-1	NEUZA DE MELO OLIVEIRA	SEMED	10	27/06/2022 A 06/07/2022
114760399-1	NEUZA MARIA MATOS DE MAURO	SEMS	7	27/07/2022 A 02/08/2022
15011-1	ODAIR DE CASSIO	AGETTRAN	45	04/07/2022 A 17/08/2022
501343-4	ODALEIA REGINALDO FAUSTINO SOUZA	SEMED	30	05/07/2022 A 03/08/2022
114760831-9	OTANIRA FERREIRA	SEMS	5	11/07/2022 A 15/07/2022
114760831-9	OTANIRA FERREIRA	SEMS	1	08/07/2022
32501-1	OTILIA MOLINA DA SILVA	SEMED	30	02/06/2022 A 01/07/2022
114775853-1	PABLO RODRIGO ALVES	SEMS	12	06/06/2022 A 17/06/2022
114765131-2	PAOLA YURIE NOZU BAGORDACHE	SEMS	7	08/07/2022 A 14/07/2022
73690071-2	PATRICIA GODOY MATIAS	SEMS	90	05/07/2022 A 02/10/2022
73690071-2	PATRICIA GODOY MATIAS	SEMS	30	06/06/2022 A 05/07/2022
114771644-3	PATRICIA SATIE MURAKAMI TAKAHASHI	SEMED	10	23/06/2022 A 02/07/2022
114771597-3	PAULA ANDREIA COSTA DA ROCHA	SEMED	30	09/06/2022 A 08/07/2022
114764079-2	PAULICEIA DE LAZARI MENDES BISPO DOS SANTOS	SEMED	5	27/06/2022 A 01/07/2022
150561-3	PAULINA LOURDES RICALDE	SEMS	90	09/06/2022 A 06/09/2022
114760515-1	PAULO CESAR RODRIGUES PEREIRA	SEMS	5	08/07/2022 A 12/07/2022
73691313-3	PRISCILA MEIRELES SANTOS	SEMS	14	01/07/2022 A 14/07/2022
83491-1	PRISCILA ROSA DE ASSUNÇÃO COSTA	SEMS	2	05/07/2022 A 06/07/2022
114766959-1	PRISCILLA SOARES TERUYA	SEMAS	30	04/07/2022 A 02/08/2022
114763479-1	RACHEL CALEGAO COSTA	SEMED	13	27/06/2022 A 09/07/2022
114763479-3	RACHEL CALEGAO COSTA	SEMED	13	27/06/2022 A 09/07/2022
114765071-2	RAFAEL PIRES ARANTES	SEMED	5	27/06/2022 A 01/07/2022
114760604-1	RAQUEL RODRIGUES ARTHMAN	SEMED	120	18/06/2022 A 15/10/2022
114760585-4	REGILAINE BEATRIZ DE CASTRO MARTINS IWAMOTO	SEMED	5	28/06/2022 A 02/07/2022
114760585-2	REGILAINE BEATRIZ DE CASTRO MARTINS IWAMOTO	SEMED	5	28/06/2022 A 02/07/2022
114760611-1	REGINA DA SILVA	SEMED	30	09/06/2022 A 08/07/2022
114770757-2	RENATA BEATRIZ BARBOSA CARRIS	SEMED	4	27/07/2022 A 30/07/2022
114770757-4	RENATA BEATRIZ BARBOSA CARRIS	SEMED	4	27/07/2022 A 30/07/2022
18811-1	RICARDO PEDRA LOURENCO	SEMS	17	05/07/2022 A 21/07/2022
73688991-2	ROGERIA FINAMOR MANGEIRA	SEMED	5	18/06/2022 A 22/06/2022
114760522-1	ROGERIO FERNANDES DE OLIVEIRA	SEMS	7	08/07/2022 A 14/07/2022
131241-2	ROSA GOMES DE SOUZA	SEMS	6	04/07/2022 A 09/07/2022
89901-1	ROSALINA SILVEIRA DE BARROS	SEMED	15	30/06/2022 A 14/07/2022
114764052-1	ROSANGELA CARVALHO DAMBROS	SEMED	65	28/06/2022 A 31/08/2022
78261-1	ROSANGELA FERREIRA LUZ	SEMED	4	26/07/2022 A 29/07/2022
78261-2	ROSANGELA FERREIRA LUZ	SEMED	4	26/07/2022 A 29/07/2022
124091-1	ROSELEI DA SILVA	SEMS	7	01/07/2022 A 07/07/2022
114762504-4	ROSELY BARROS FRANCISCO CAMARGO	SEMED	5	28/06/2022 A 02/07/2022
114762504-2	ROSELY BARROS FRANCISCO CAMARGO	SEMED	5	28/06/2022 A 02/07/2022
9821-1	ROSENILDA SCHEER LEMANSKI	SEMED	5	04/07/2022 A 08/07/2022
129981-3	ROSILEI PEREIRA DOS SANTOS	SEMS	7	21/07/2022 A 27/07/2022
114760123-1	ROSILENE CARLOS PEIXOTO ASSIS	SEMS	30	05/07/2022 A 03/08/2022
114771498-2	SANDRA PASCHOAL FRANCISCO	SEMFAZ	5	18/07/2022 A 22/07/2022
114769449-5	SANDRA REGINA CORDEIRO	SEMS	7	19/07/2022 A 25/07/2022
114764336-1	SANDRO MENEZES AVALOS	SEMS	5	22/06/2022 A 26/06/2022
84751-1	SEBASTIAO RAMAO BRITO	SEMS	27	03/07/2022 A 29/07/2022
114765305-4	SELMA REGINA SILVEIRA MOREIRA	SEMED	10	30/06/2022 A 09/07/2022

RESOLUÇÕES

114765305-10	SELMA REGINA SILVEIRA MOREIRA	SEMED	8	30/06/2022 A 07/07/2022
114765305-4	SELMA REGINA SILVEIRA MOREIRA	SEMED	5	26/07/2022 A 30/07/2022
114765305-11	SELMA REGINA SILVEIRA MOREIRA	SEMED	5	26/07/2022 A 30/07/2022
502022-1	SERGIO CORDEIRO SANCHES	SEMS	7	29/06/2022 A 05/07/2022
114763100-1	SILAS GARCIA LEITE JUNIOR	SEMS	7	24/07/2022 A 30/07/2022
114771039-4	SILENE DA SILVA SOUZA OLIVEIRA	SEMED	5	04/07/2022 A 08/07/2022
114774913-1	SILVANO TEODORO DE SOUZA	AGETTRAN	5	15/07/2022 A 19/07/2022
114775874-1	SILVIA IRENE KILL SOUZA	SEMS	4	11/07/2022 A 14/07/2022
114761846-2	SILVIA MARA ASSUNÇÃO FERREIRA BARICHELO	SEMED	30	13/06/2022 A 12/07/2022
114770884-4	SILVIA PAULA RODRIGUES BANDEIRA	SEMED	17	14/06/2022 A 30/06/2022
501469-10	SILVIA REGINA BUENO	SEMED	15	20/06/2022 A 04/07/2022
79661-2	SILVINA DA SILVA NASCIMENTO	SEMED	60	25/06/2022 A 23/08/2022
114762735-3	SIMONE OLIVEIRA SOUZA FIGUEIREDO	SEMED	15	22/06/2022 A 06/07/2022
10081-1	SIRLEI MENDONÇA DOS SANTOS SOARES	SEMED	7	11/07/2022 A 17/07/2022
10081-6	SIRLEI MENDONÇA DOS SANTOS SOARES	SEMED	7	11/07/2022 A 17/07/2022
502128-2	SIRLENE RIBEIRO LOPES	SEMED	21	10/06/2022 A 30/06/2022
114767017-3	SIRLEY APARECIDA SCHAUSTZ	SEMED	15	18/07/2022 A 01/08/2022
114763148-8	SONIA REGINA CAMPANHOLI	SEMED	7	28/06/2022 A 04/07/2022
114763148-13	SONIA REGINA CAMPANHOLI	SEMED	7	28/06/2022 A 04/07/2022
114764183-3	STELA RAMOS FELIX	SEMED	5	30/06/2022 A 04/07/2022
114764183-10	STELA RAMOS FELIX	SEMED	5	30/06/2022 A 04/07/2022
114768491-1	SUELI BARBOSA DA SILVA CAVALCANTE	AGETTRAN	10	01/07/2022 A 10/07/2022
114765227-1	SUELI PIRES RODRIGUES FERREIRA	SEMED	30	06/06/2022 A 05/07/2022
114776284-1	SUELLEN DOS SANTOS CARDOZO	SEMED	4	04/07/2022 A 07/07/2022
114762741-3	SUZIANA REGINA BETT	SEMED	15	25/04/2022 A 09/05/2022
114762741-1	SUZIANA REGINA BETT	SEMED	15	25/04/2022 A 09/05/2022
114769193-2	SYNAILLA NAYARA DA SILVA DENGO	SEMED	30	24/06/2022 A 23/07/2022
114769193-12	SYNAILLA NAYARA DA SILVA DENGO	SEMED	15	24/06/2022 A 08/07/2022
114774175-1	TAISSA GONÇALVES LEAL	SEMS	6	11/07/2022 A 16/07/2022
500942-2	TANIA DA TRINDADE VISCARDI	SEMS	5	27/06/2022 A 01/07/2022
500942-2	TANIA DA TRINDADE VISCARDI	SEMS	5	26/07/2022 A 30/07/2022
114760624-1	TANIA MADALENA CARDOSO	SEMED	30	01/07/2022 A 30/07/2022
114775953-1	TATIANE AGUEIRO SANABRIA RODRIGUES	SEMED	5	27/06/2022 A 01/07/2022
114762126-1	TATIANE SILVA BRITO	SEMED	5	11/07/2022 A 15/07/2022
114762126-1	TATIANE SILVA BRITO	SEMED	10	30/06/2022 A 09/07/2022
86011-1	TEREZA CIRELLE RODRIGUES DE SOUZA	SEMS	5	15/07/2022 A 19/07/2022
86011-1	TEREZA CIRELLE RODRIGUES DE SOUZA	SEMS	5	20/07/2022 A 24/07/2022
114763954-1	THAIS BARBOSA MATSUNO MACHADO	SEMFAZ	4	04/07/2022 A 07/07/2022
114760566-6	THALITA DA SILVA GOMES FELINI	SEMS	44	24/07/2022 A 05/09/2022
114763731-2	THANANY MAISA DE ANDRADE E SILVA	SEMED	5	28/06/2022 A 02/07/2022
114773605-2	THAYS OLIVEIRA FRATTA	SEMS	4	04/07/2022 A 07/07/2022
114776152-1	TIAGO DE MELO LEAL	AGETTRAN	6	10/07/2022 A 15/07/2022
89091-3	VALDEREIS BANDEIRA MAGALHÃES	SEMS	5	13/07/2022 A 17/07/2022
114776057-1	VALERIA APARECIDA LIMA RODRIGUES	SEMED	7	06/06/2022 A 12/06/2022
114761944-2	VALERIA CASTILHO DE ANDRADE	SEMED	7	05/07/2022 A 11/07/2022
501701-1	VANDERLI CRISTINA ALVES PEREIRA OSHIRO	SEMED	30	08/06/2022 A 07/07/2022
114766058-5	VANESSA MAYARA TODERO GONÇALVES	SEMAS	7	18/07/2022 A 24/07/2022
114762130-1	VANIA MATOS RODRIGUES	SEMED	5	27/06/2022 A 01/07/2022
114772176-1	VANINA BATISTA DE OLIVEIRA	SEMS	7	18/07/2022 A 24/07/2022
114764337-1	VENILDE FERNANDES DA SILVA BURGHARDT	SEMED	30	20/06/2022 A 19/07/2022
151291-3	VERA LUCIA CORADINI SILVA	SEMS	14	07/07/2022 A 20/07/2022
114775859-1	VERONICA DE AMORIM PEREIRA	SEMAS	4	13/07/2022 A 16/07/2022
114770487-2	VERONICE MENDONÇA	SEMED	10	05/07/2022 A 14/07/2022
114771117-1	WALESCA MEDEIROS DALMAGRO	SEPLAN	5	11/07/2022 A 15/07/2022
114771117-1	WALESCA MEDEIROS DALMAGRO	SEPLAN	7	04/07/2022 A 10/07/2022
114775331-2	WALLESKA MARINHO ATAIDE	SEMS	6	06/06/2022 A 11/06/2022

RESOLUÇÕES

147911-1	WANDA REGINA CALABRETTA STAUT	SEMED	60	13/06/2022 A 11/08/2022
147911-3	WANDA REGINA CALABRETTA STAUT	SEMED	60	13/06/2022 A 11/08/2022
114770084-4	WANDERLEY PRESTES DOS SANTOS	SEMED	5	04/07/2022 A 08/07/2022
61381-1	WILLIAM LEITE DA SILVA	SEMED	10	04/07/2022 A 13/07/2022
114776012-1	WILLIAN MILHORANCA PERICOLO	SEMED	6	30/05/2022 A 04/06/2022
114760296-1	ZULEIDE DO CARMO BONFIM	SEMS	7	28/04/2022 A 04/05/2022
114760686-1	ZULMIRA GOMES DE BARROS LIMA	SEMSUR	14	20/06/2022 A 03/07/2022
114760686-1	ZULMIRA GOMES DE BARROS LIMA	SEMSUR	12	14/07/2022 A 25/07/2022

Resolução n.Rf/07/1120/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso - Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Constituição Municipal de Dourados-MS.

R E S O L V E:

Registrar, nos assentamentos funcionais dos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO I DESTA RESOLUÇÃO, "FALTAS" ao serviço, de acordo com o artigo 42, parágrafos 1º e 2º, da lei Complementar Municipal n. 107/06 (Estatuto do Servidor Público).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 29 de julho de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD					
EXTRATOS ADMINISTRATIVOS DE FALTAS RES. Nº. 07/1120/2022 ANEXO I					
Matricula	Nome	Secretaria	Quantidade de Dias	Referência dos dias	Ref. mês e Ano
114775207-1	ADRIANA FEITOZA DOS SANTOS GONCALVES	SEMED	1	24	JUNHO/2022
73691560-4	ALEIXO RAMIREZ MARTINS	SEMED	1	15	JUNHO/2022
114775488-1	ALEXSANDRA GOMES MARTINS	SEMS	05	20 A 24	JUNHO/2022
114776319-1	ALINE CECILIA SILVEIRA VERA ORTIZ	SEMED	3	06 á 08	JUNHO/2022
114765087-3	ALINE MATHEUS COSTA	SEMS	1	07	JUNHO/2022
114775826-1	ALINY REBERTE	SEMS	05	20 A 24	JUNHO/2022
86881-1	ANA CELIA DA SILVA RODRIGUES	SEMS	10	11 A 20	ABRIL/2022
73692163-3	ANA KAROLINA GUERRA DA SILVA	SEMED	1	21	JUNHO/2022
114768498-1	ANDERSON DE SOUZA CALIXTO	AGETTRAN	02	21 E 29	JUNHO/2022
114768482-1	ANDERSON LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA	AGETTRAN	04	01, 06, 17 E 22	JUNHO/2022
114775049-1	ANGELA MARIA RAMALHO MARTINS GARCIA	SEMS	01	14	JUNHO/2022
114764203-1	APARECIDA IBANHES	SEMS	09	22 A 30	JUNHO/2022
114776358-1	ARNALDO BENITES DIAS	SEMSUR	02	10 E 27	JUNHO/2022
114776358-1	ARNALDO BENITES DIAS	SEMSUR	1/2	9	JUNHO/2022
73691538-3	BRUNA GRAZIELLE TOBIAS IFRAN	SEPLAN	01	03	JUNHO/2022
114768483-1	CAMILA BRUNO CASTILHO	AGETTRAN	01	15	JUNHO/2022
89111-1	CELIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	SEMED	1	30	JUNHO/2022
114770587-3	CLAUDETE VIEIRA MORENO	SEMS	2	29 E 30	JUNHO/2022
114764373-1	CLAUDIA ROSA DOS SANTOS	SEMS	24	01 A 24	FEVEREIRO/2022
114776217-1	CLEIDEMAR DE SOUZA DOURADO	SEMED	1	22	JUNHO/2022
73690512-2	DIANE BOTELHO DIVINO	SEMS	1/2	08	JUNHO/2022
85151-1	EDER BENITES DE MATTOS	SEMS	01	10	JUNHO/2022
114770901-3	EDUARDO JERONIMO DE OLIVEIRA JUNIOR	SEMS	12	01, 19 A 29	ABRIL/2022
114770901-3	EDUARDO JERONIMO DE OLIVEIRA JUNIOR	SEMS	11	21 A 31	MARÇO/2022
114764393-1	ELIANE FERNANDES DANTAS	SEMS	01	10	JUNHO/2022
146331-1	ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA	SEMAS	30	01 A 30	JUNHO/2022
114776080-1	ELOIZA PEREIRA SOUZA	SEMED	1	14	JUNHO/2022
114768488-1	EUGENIO CHARLES WOLOBUEFF DA SILVA JUNIOR	AGETTRAN	1	26	JUNHO/2022

RESOLUÇÕES

114760414-1	FATIMA GOMES DE ANDRADE	SEMS	1	10	JUNHO/2022
114775748-1	FLAVIANA FREITAS DOS SANTOS	SEMS	05	24 A 28	JUNHO/2022
114771388-2	HELTONN BRUNO GOMES PONCIANO BEZERRA	SEPLAN	01	29	JUNHO/2022
73691681-3	IGOR GOMES GONCALVES	SEMAS	01	24	JUNHO/2022
114774257-2	IVONETE DA COSTA SILVA	SEMED	1/2	14	JUNHO/2022
114775742-1	IZABELA CALIANDRA MARQUES DOS SANTOS	SEMED	1/2	14	JUNHO/2022
114773339-2	JESSICA MENANI DE CASTRO	SEMED	3	22,23 E 27	JUNHO/2022
114769693-3	JOSILENE DO NASCIMENTO SOBRINHO	SEMAD	1	13	JUNHO/2022
114769946-2	JULIANE TEIXEIRA BARBOSA BICA	SEMED	2	17 á 18	JUNHO/2022
114769946-2	JULIANE TEIXEIRA BARBOSA BICA	SEMED	2	13 E 14	JUNHO/2022
114776350-1	JULIETE DE OLIVEIRA LOPES	SEMSUR	01	03	JUNHO/2022
114762375-2	KATIANA RODRIGUES NUNES	SEMED	30	01 á 30	JUNHO/2022
114762398-1	LANIE DUEK	SEMED	1	17	JUNHO/2022
114771568-3	LILIANE RIBEIRO FERREZIN	SEMS	03	08, 09 E 21	JUNHO/2022
114766480-1	LOURDES FERNANDES BALBINO ARAUJO	SEMS	1/2	01	JUNHO/2022
114762947-1	LUCIANO MARTINS	SEMED	25	01 á 25	JUNHO/2022
114773913-2	MARCEL URSINOS CATELAN	SEMS	05	20 A 24	JUNHO/2022
114760732-1	MARIA APARECIDA DA COSTA VARGAS	SEMS	07	09 A 15	JUNHO/2022
34651-1	MARIA JACINTA SCHNORRENBERGER	SEMS	01	30	JUNHO/2022
114769661-2	MARIA LUIZA MACHADO DE MATOS	SEMS	03	01 A 03	JUNHO/2022
114769661-2	MARIA LUIZA MACHADO DE MATOS	SEMS	1/2	06	JUNHO/2022
114776007-1	MARITANIA APARECIDA MARTINS	SEMED	1	28	JUNHO/2022
114774545-2	MAURISA SOUZA GOIS ALMEIDA	SEMED	1	17	JUNHO/2022
114766530-1	MAYKO ALEXANDRE ESQUIVEL	SEMS	09	02 A 10	MAIO/2022
114760127-1	MISMA FERRAZ DE SOUZA	SEMS	03	08 A 10	JUNHO/2022
114768151-10	MONIZE CORREA SARAIVA FONSECA	SEMED	1	23	JUNHO/2022
114760242-1	NEUZA MARIA DA SILVA RIBEIRO	SEMSUR	1	08	JUNHO/2022
114763346-1	PATRICIA CAMARGO FARIAS OKADA	SEMS	1	20	JUNHO/2022
129931-3	PAULO DE GOES	SEMS	05	02 A 06	MAIO/2022
114775058-1	RAFAEL MATIAS FIGUEREDO	SEMAS	1	30	JUNHO/2022
114775045-1	REBECA ANDREATTA VIGNE	SEPLAN	05	24 A 28	JUNHO/2022
114773157-3	ROZIMEIRE DA CUNHA SOUZA	SEMS	01	15	JUNHO/2022
84881-1	SANDRO MARQUES MAIZ	SEMAD	30	01 A 30	JUNHO/2022
114765067-3	SEILA MARIA SOARES DE FRANCA	SEMS	11	20 A 30	JUNHO/2022
114776041-1	SERGIO HENRIQUE EMIDIO CAVALCANTE	SEMED	1	20	JUNHO/2022
114760314-1	SIDA OLIVEIRA	SEMED	30	01 á 30	JUNHO/2022
114776042-1	SILVANA RIBEIRO DA SILVA	SEMED	1	23	JUNHO/2022
87691-1	SOLANGE MORAES PALACIO	SEMS	30	01 A 30	JUNHO/2022
86011-1	TEREZA CIRELLI RODRIGUES DE SOUZA	SEMS	5	09 A 13	JUNHO/2022
73691622-3	TERLYE FONSECA BRANDAO SANTOS	SEMED	1	22	JUNHO/2022
114776397-1	THAIASMIN GONCALVES DE OLIVEIRA	SEMSUR	1	03	JUNHO/2022
114762511-2	VALCILENE SILVA PEDRO	SEMED	30	01 á 30	JUNHO/2022
114774068-3	VANESSA JULIANA MARTINS	SEMS	12	06 A 15, 20 E 27	JUNHO/2022
114774068-3	VANESSA JULIANA MARTINS	SEMS	3 - 1/2	22 A 24	JUNHO/2022
114762396-1	VANIA CRISTINA SILVA	SEMED	22	01 á 22	JUNHO/2022
114776399-1	VANILDO TEIXEIRA PAVAO	SEMSUR	1/2	09	JUNHO/2022
114760313-1	VILANI FERNANDES CARNEIRO	SEMED	30	01 á 30	JUNHO/2022

Resolução nº.Av/07/1199/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder a Servidora Pública Municipal efetiva, CLAUDIA ALESSANDRA GOMES DE SOUZA, matrícula funcional nº “20251-1”, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), Averbação do Tempo de Serviço de “1.241” (mil, duzentos e quarenta e um) dias de serviços prestados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição Protocolo nº. 23001060.1.00560/22-2, emitida em 06/04/2022, fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a TERMOCON AR CONDICIONADO LTDA nos períodos compreendidos de: 09/02/1989 a 03/02/1990; somente para fins de aposentadoria e ao MUNICIPIO DE DOURADOS-MS o período de 01/05/1990 a 01/10/1992, para fins de Adicional

RESOLUÇÕES

de Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, em conformidade com o Parecer nº. 547/2022, constante no Processo Administrativo nº. 1.351/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 19 de Julho de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. 07/1242/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REVOGAR a Resolução nº Av/2/344/2019/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.876 - Ano XXI do dia 26/02/2019, pág. nº 02, que concedeu ao Servidor Público Municipal Luiz Alexandre Bela Farage, Averbação do Tempo de Serviço de 1.964 (mil, novecentos e sessenta e quatro) dias de serviços prestados à esta municipalidade, no (s) período (s) compreendido (s) de: 22/08/1997 a 06/01/2003 (na função de médico), para fins de Adicional de Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade, de conformidade com o artigo 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº 106/2019, constante no Processo Administrativo nº 372/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos 27 de Julho do ano de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Av/07/1243/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal efetivo, LUIZ ALEXANDRE BELA FARAGE, matrícula funcional nº “500928-2”, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), Averbação do Tempo de Serviço de “2.014” (dois mil e quatorze) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS e a esta municipalidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição Protocolo nº. 06021010.1.00079/19-4, emitida em 17/05/2022, fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos períodos compreendidos de: 01/06/1978 a 31/08/1978 - Sociedade de Educação Integral e de Assistência Social, função: Professor; 22/08/1997 a 30/06/2001 - Município de Dourados-MS, função: Encarregado de Serviço Médico; 01/08/2001 a 31/12/2002 - Município de Dourados-MS, função: Encarregado de Serviço Médico, para fins de Adicional de Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, em conformidade com o Parecer nº.531/2022, constante no Processo Administrativo nº. 2.359/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 27 de Julho de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Av/07/1244/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva ELIANE MELO DOS SANTOS GARCIA, matrícula funcional nº 501972-4, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de “3.823” (três mil, oitocentos e vinte e três) dias de serviços prestados à esta municipalidade, no período compreendido de: 01/04/2007 a 17/09/2017, na função de Auxiliar de Odontologia, conforme certidão nº 9, fornecida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-MS - PREVID, emitida em 04/04/2022, que serão considerados para fins de Adicional de Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade, em conformidade com o artigo 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 556/2022, constante no Processo Administrativo nº. 1.615/2022.

RESOLUÇÕES

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
 Secretaria Municipal de Administração, 28 de Julho de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Disp/07/1245/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "01" (um) dia de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 07/1245/2022/SEMAD

FOLGA DE 01(UM) DIA

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERVIÇO ELEITORAL
MARCELO PIVETTA	114772164-1	SEMS	30/06/2022	13/11/2020
MARCOS ASSUNCAO DE OLIVEIRA	114765735-1	SEMS	17/06/2022	15/11/2020
MARILIA PIZETTA	114773740-1	IMAM	22/06/2022	15/11/2020
ROBSON ADRIANI ROQUES DAUZACKER	114773911-2	SEMS	24/06/2022	24/09/2020

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
 Secretaria Municipal de Administração, aos 29 de julho de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Disp/07/1246/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "02" (dois) dias de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 07/1246/2022/SEMAD

FOLGA DE 02(DOIS) DIAS

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERVIÇO ELEIOTAL.
CARULINA GOMES DE MENEZES	114771873-1	IMAM	20/06/2022 E 21/06/2022	15/11/2020
CLEONICE VIEIRA RODRIGUES ANDRADE	86921-2	SEMS	10/06/2022 E 13/06/2022	14/11/2020
CLEONICE VIEIRA RODRIGUES ANDRADE	86921-2	SEMS	14/06/2022 E 15/06/2022	15/11/2020
XENIA ROSEMARIE DE CAMPOS	149191-2	SEMS	14/06/2022 E 15/06/2022	28/10/2018

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
 Secretaria Municipal de Administração, aos 29 de julho de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Av/08/1252/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, SILVIA MARA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 114760625-1, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de “3.327” (três mil, trezentos e vinte e sete) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº. 06021010.1.00068/14-1, emitida em 06/05/2014, no (s) período (s) compreendido (s) de: 01/07/1980 a 06/01/1983, 18/03/1983 a 12/10/1983, 09/12/1986 a 19/06/1988, 01/08/1988 a 01/03/1990, 02/03/1990 a 30/04/1990, 01/07/1990 a 30/11/1990, 01/02/1991 a 30/09/1991, 01/11/1991 a 31/12/1991, 01/03/1992 a 31/08/1992, 01/10/1992 a 30/06/1993 e de 01/08/1993 a 31/10/1993, de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; em conformidade com o artigo 172 da Lei a Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 539/2022, constante no Processo Administrativo nº. 3.095/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 01 de Agosto de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Av/08/1253/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal efetivo, ANTONIO GOMES DE BARROS, matrícula funcional nº “114766396-11”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de “6.073” (seis mil e setenta e três) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS e a esta municipalidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição Protocolo nº. 21031060.1.00109/22-0, emitida em 10/06/2022, fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos períodos compreendidos de: 01/03/1994 a 04/07/1995 (Mario Jorge Vieira de Almeida); 10/12/1997 a 08/01/1998 (W.P. Representações Comerciais Ltda); 02/10/2000 a 04/04/2001 (Master Intermediações Ltda); 01/11/2001 a 30/11/2002 (L.F. da Silva & Cia Ltda); 05/05/2003 a 30/10/2009 (Endo Comércio de Veículos Ltda), todos os períodos acima sem função cadastrada; e os períodos a seguir, prestados a esta municipalidade, na função do Magistério Municipal: 01/02/2012 a 07/07/2012, 24/07/2012 a 19/12/2012, 01/02/2013 a 06/07/2013, 23/07/2013 a 19/12/2013, 03/02/2014 a 27/06/2014, 15/07/2014 a 19/12/2014, 02/02/2015 a 10/07/2015, 28/07/2015 a 18/12/2015, 03/02/2016 a 08/07/2016, 26/07/2016 a 19/12/2016, 06/02/2017 a 07/07/2017, 01/08/2017 a 19/12/2017, 15/03/2018 a 13/07/2018, 31/07/2018 a 31/10/2018, 01/11/2018 a 19/12/2018, 11/02/2019 a 31/03/2019, 01/04/2019 a 28/06/2019, 17/07/2019 a 15/08/2019, 16/08/2019 a 14/09/2019, 16/09/2019 a 13/11/2019, 17/02/2020 a 16/07/2020, 17/07/2020 a 08/08/2020 e de 09/08/2020 a 30/11/2020, para fins de Adicional de Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, em conformidade com o Parecer nº. 541/2022, constante no Processo Administrativo nº. 3.096/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 01 de Agosto de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ret.Av/08/1256/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Retificar a Resolução nº Av/09/1360/2017/SEMAD, publicada no Diário Oficial nº 4.532, do dia 06/09/2017, pág. 02, que concedeu à Servidora Pública Municipal efetiva ELVIRA ROSA DE SOUZA, matrícula nº 78651-1, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL-2, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), onde consta: “no(s) período (s) compreendido (s) de: 01/12/1978 a 30/06/1981, 02/05/1985 a 31/08/1985, 17/10/1985 a 27/12/1985, 02/05/1992 a 02/02/1994, 01/06/1994 a 08/08/1995, 01/04/1996 a 13/03/1997 e de 16/12/1998 a 31/12/1998”, que passe a constar: “no(s) período (s) compreendido (s) de: 01/12/1978 a 30/06/1981, 02/05/1985 a 31/08/1985, 17/10/1985 a 27/12/1985, 02/05/1992 a 02/02/1994, 01/06/1994 a 08/08/1995, 01/04/1996 a 16/03/1997 e de 16/12/1998 a 31/12/1998”, conforme parecer n. 799/2017, constante no Processo Administrativo n. 2.135/2017. Ficam ratificados os demais termos.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 01 de Agosto de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Av/08/1267/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva ROSELIA DA SILVA AZAMBUJA, matrícula funcional nº 46051-1, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), Averbação do Tempo de Serviço de “273” (duzentos e setenta e três) dias de serviços prestados à esta municipalidade, no período compreendido de: 01/06/1998 a 28/02/1999, no Cargo de Provimento em Comissão Símbolo ADI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) nº 360/2022, emitida em 13-04-2022 pelo Município de Dourados por meio do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e no CNPJ do extinto Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - DOURAPREV, que era parte da estrutura organizacional do Município de Dourados. Dias de serviços prestados que serão considerados para fins de Adicional de Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade, em conformidade com o artigo 172 da Lei Complementar nº 107, de 27-12-2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme consta da documentação do Processo Administrativo nº. 1.766/2022, Parecer nº. 581/ 2022/SEMAD/Jurídico, e decisão do Secretário Municipal de Administração.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 02 de Agosto de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Can./08/1270/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Cancelar o registro de faltas da Servidora Pública Municipal EUNICE LIEBELT, matrícula funcional nº “114761545-3” ocupante do cargo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), faltas referentes aos dias 10 e 13 de maio/2022, publicada no Diário Oficial - Ano XXIII - nº 5.681 de 01 de julho de 2022 - págs. 15 a 16, na Resolução N.Rf/06/850/2022/SEMAD, conforme CI nº1187/2022/SEMS, sendo restituído o valor na folha de agosto/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 03 de agosto de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lm.1131/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Rerratificar parte da Resolução nº. Lm/06/664/SEMAD publicada no Diário Oficial - Ano XXIII/Nº. 5.681 de 01 de julho de 2022 – pág. 22, onde Concede aos Servidores Públicos Municipais, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo MUNICÍPIO), de conformidade com as Leis Complementares nº 107/06 e artigo 9º, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, referente ao lançamento em JUNHO/2022.

Onde Consta:				
MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	DIAS	PERÍODO
114764085-2	EDINIUZE CALDERAO GERMANO RIBEIRO	SEMED	5	05/06/2022 A 09/06/2022
Passe a constar:				
MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	DIAS	PERÍODO
114764085-2	EDINIUZE CALDERAO GERMANO RIBEIRO	SEMED	5	06/06/2022 A 10/06/2022

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 19 de julho de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução/SEMAS nº 103, de 01 de Agosto de 2022.**

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo inciso V, do artigo 55 da Lei Complementar Municipal nº 329, de 18 de abril de 2017.

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 13 de Julho de 2022 – ata n. 002/2022, com a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Defesa e Desenvolvimento dos Direitos dos Afro-brasileiros – COMAFRO, quanto a composição da sua Diretoria.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os membros abaixo indicados para compor a Diretoria do Conselho Municipal de Defesa e Desenvolvimento dos Direitos dos Afro-brasileiros – COMAFRO, biênio 2021 a 2023, sendo:

Vice-Presidente: Jhonatans Adriano Oliveira

1ª Secretário: Beatriz Honorato Meira

2º Secretário: Fernando dos Santos Maciel.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de Julho de 2022, ficando revogada a Resolução/SEMAS n. 102, de 01 de agosto de 2022.

Dourados-MS, 04 de Agosto de 2022.

Rerratificação da Resolução nº. Av/9/1.841/2019/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

CONSIDERANDO o contido no Parecer nº. 531/2022/SEMAD/Jurídico constante do Processo Administrativo nº 2.359/2022, tendo como requerente o servidor LUIZ ALEXANDRE BELA FARAGE,

R E S O L V E:

Art. 1º. Rerratificar a Resolução nº. Av/9/1.841/2019/SEMAD, publicada no Diário Oficial – Ano XXI – Nº 5.024 – Página 03, do dia 02 de outubro de 2019. Onde consta: Averbação de Tempo de Serviço de “775” (setecentos e setenta e cinco) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº 106021010.1.00079/19-4 emitida em 20/09/2019, no (s) período (s) compreendido (s) de: 01/06/1978 a 31/08/1978, 16/07/1982 a 30/10/1983 e de 01/01/1985 a 31/07/1985; Passe a constar: Averbação de Tempo de Serviço de “684” (seiscentos e oitenta e quatro) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº 06021010.1.00079/19-4 emitida em 20/09/2019, no (s) período (s) compreendido (s) de: 16/07/1982 a 30/10/1983 (01 ano, 03 meses e 15 dias) PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL e de 01/01/1985 a 31/07/1985 (07 meses) PER. CONTR. CNIS.

Parágrafo único. Ficam ratificados os demais termos da resolução referida no caput.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de vigência da resolução ora rerratificada.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos 27 de julho de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ret/Ad/06/963/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Retificar a Resolução nº. Ad/01/11/2021/SEMAD que concedeu à Servidora Pública Municipal, DAIANE ELVIRA SOUZA BARBOSA RODRIGUES, matrícula funcional nº 114764425-7, ocupante do cargo efetivo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), onde consta: matrícula funcional nº 81661-2, passe a constar: matrícula funcional nº 114764425-7; com base no artigo 119 c/c artigos 116 e 117 da Lei Complementar Municipal nº. 107, de 27 de dezembro de 2006, nos termos do Parecer nº. 829/2020/SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 4.813/2020.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de Junho de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EDITAIS**EDITAL Nº 17/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/SEMAD****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO.**

A Prefeitura Municipal de Dourados no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município.

R e s o l v e:

Convocar os 10 candidatos classificados como reserva no Processo Seletivo Simplificado, regulamentado pelo Edital nº 07/2022/PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/SEMAD, de 12 de Maio de 2022, destinado à contratação temporária de auxiliar de manutenção e apoio, para comparecerem nos dias 09 de agosto às 08h00min impreterivelmente, no RH da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, Dourados – MS.

Os candidatos serão lotados por ordem de classificação conforme Anexo I deste edital, de acordo com o número de vagas existentes, devendo apresentar o documento de identificação com foto e demais documentos e certidões (Original e Cópia), conforme anexo II.

Dourados, 04 de Julho de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretária Municipal de Administração

Anexo I

Data - 09/08/2022 as 08h00min – no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, Dourados – MS.

Classificação do Cargo - Auxiliar de Serviço de Manutenção e Apoio		
Portador de necessidades especiais - NÃO		
CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO
93º	RODIMEIRE FRANCELINO DA SILVA LIMA	5
94º	ANDRE LUIZ BENTO RAMOS	5
95º	ELIANE MARTINS DE SOUZA	5
96º	APARECIDA FERNANDA PINHEIRO FIRMINO	5
97º	BIANCA LEANDRO ALVES	5
98º	ROBSON DE OLIVEIRA SANTOS ALVES	5
99º	CAROLINY PEREIRA SERRA	5
100º	SOLANGE FERNANDES DE LIMA BONFIM	5
101º	GLEICE APARECIDA DOS SANTOS FAGUNDES	5
102º	MIELI SOUZA LIMA	5

Anexo II

O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar os originais e cópia dos seguintes documentos:

Carteira de identidade (RG);

Comprovante de escolaridade; (fundamental completo);

Extrato de Inscrição do PIS/PASEP; (Caixa Econômica/Banco do Brasil);

Cartão SUS;

Título de Eleitor;

Certidão de Quitação Eleitoral; - <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes>

Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física);

Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos dependentes;

Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

Certificado Militar (para os homens);

Certidão de Nascimento ou casamento;

Certidão de nascimento dos filhos acompanhada da carteira de vacinação (menores de 05 anos) ou do atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);

Certidão Negativa Cível e Criminal (Federal, Estadual); - <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000> (Justiça Estadual) – <http://www.jfms.jus.br/csp/jfmsint/reqcertidao.csp> (Justiça Federal)

Certidão Negativa Eleitoral; - <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes>

Certidão negativa do Tribunal de Contas da União - https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:117204042975021:::P3_TIPO:CPF

Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - <http://www.tce.ms.gov.br/certidao-negativa>

Comprovante de residência atual (luz ou telefone), no nome do candidato ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;

01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;

Atestado de Saúde Ocupacional.

Carteira de Trabalho (Página da foto e verso).

Conta no Banco do Bradesco: cópia da frente e verso do cartão onde consta número da Agência e da Conta.

EDITAIS**EDITAL Nº 91/2022/SEMED****CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 80/2022/SEMED, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE LÍNGUA INGLESA.**

A Prefeitura Municipal de Dourados no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Tornar público, a classificação final do processo seletivo simplificado, regulamentado pelo EDITAL Nº 80/2022/SEMED, de 08 de Junho de 2022, destinado à contratação temporária de professores de Língua Inglesa, da rede Municipal de Ensino de Dourados.

Dourados, 25 de Julho de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO PROFESSORES DE LÍNGUA INGLESA 2022
ESCOLA URBANA

DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA				
CLASS.	NOME	CPF	IDADE	PONTUAÇÃO
1	LUCIENE NEVES CLAUDINO	***.206.6**-**	45	55
2	JULIENE NERY RIBEIRO DA SILVA	***.976.5**-**	44	55
3	CÁSSIA DAIANA MECHINK BENITES	***.444.6**-**	31	36
4	EDSON FERREIRA DE MATOS	***.267.4**-**	35	28
5	REJANE GONÇALVES SOUZA	***.567.6**-**	32	21
6	ANA LUIZA DEBESSA LOPES DE ABREU	***.929.9**-**	27	13
7	GIULIANA RENATA MARTINS DA SILVA	***.451.7**-**	29	12
8	PÂMELA REGINA DE SOUZA MARTINS	***.183.0**-**	31	0

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO PROFESSORES DE LÍNGUA INGLESA 2022
ESCOLA RURAL

DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA				
CLASS.	NOME	CPF	IDADE	PONTUAÇÃO
1	CRISTIAM APARECIDO MACHADO LEMOS	***.582.0**-**	27	55

EDITAL Nº 92/2022/SEMED**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 07 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 – PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 07/2022/SEMED de 07 de Fevereiro de 2022 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores, interessados em ministrar aulas, no ano letivo de 2022, a comparecerem no dia 08 de Agosto de 2022, impreterivelmente no horário definido de acordo com cada área, para apresentação de documentos, atribuição de aulas E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único desse Edital.

O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. No ato da chamada o candidato deverá apresentar comprovante da HABILITAÇÃO (da área em que se inscreveu para dar aula) original e cópia simples legível.

2.1. Deverá o candidato apresentar o original e cópia simples de todos os títulos utilizados para pontuar na inscrição, observando que serão considerados somente títulos de cursos, capacitações e formações expedidos por Universidades, Faculdades, Secretarias Municipais de Educação (escolas e ceim's) e Secretarias Estaduais de Educação (escolas e ceim's).

3. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

EDITAIS

4. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação caso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

5. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

5.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 01 de Agosto de 2022.

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

Data: 08/08/2022

Horário: 09:00

DISCIPLINA: ANOS INICIAIS	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
476º	LAIZ CALIXTO LIMA CORRÊA
477º	ANELISE CAMPOS OLIVEIRA
478º	ADRIANA RUIZ MENEZES
479º	VANIELI LOUVEIRA GONÇALVES
480º	DÉBORA OLIVEIRA DE JESUS
481º	APARECIDA SILVA DE ALMEIDA
482º	HORACILDA ROCHA
483º	CLEUNICE NETTO DE OLIVEIRA
484º	ÉDINA CHAVES ALENCAR
485º	LUCIMAR COSTA GOMES
486º	MARCIA REGINA GONÇALVES MARQUES MIZUGUTTI
487º	ROSE APARECIDA DOS SANTOS
488º	LÚCIA CHAVES CÁCERES
489º	ELAINE CRISTINA MEDEIROS SIQUEIRA
490º	JULIANA SOARES DE OLIVEIRA
491º	ALAIDE DE OLIVEIRA CABANHA
492º	ANA LUCIA MACHADO BENITES ZANATA
493º	ELMA BEZERRA DOS SANTOS GOMES
494º	JULIANE COELHO HERNANDES
495º	JEANE CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA
496º	NATÁLIE PEREZ FORTUNATO
497º	MAYARA FERREIRA DE SOUZA
498º	JESSICA RIBEIRO CARDOSO
499º	VANESSA ARAUJO ALVES
500º	ISABELA SILVA DE CARVALHO
501º	MARISA APARECIDA FARIAS CAPILÉ
502º	ELYVANYA CAVALCANTE PEREIRA
503º	VALESSA DE OLIVEIRA SOUZA REH DUNBAR
504º	NEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA
505º	ROSANGELA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
506º	ANA PAULA MARQUES AGUIAR
507º	MÁRCIO BORGES BRANDÃO
508º	KASSIA REGINA MARIANO DA SILVA LEMES
509º	ANA ANTONIA AREVALOS
510º	TALITA RIBEIRO MARTINS
511º	JAKSON XAVIER MARTINS

EDITAIS

512°	WALDINEYA SILVA DOS SANTOS VASQUE
513°	BELISA BENEDITA FROMHERZ FURTADO DA SILVA
514°	VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHO
515°	TAMIRES DOS SANTOS OLIVEIRA

Data: 08/08/2022

Horário: 10:00

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
96°	PAULO HENRIQUE DIAS DE ALENCAR
97°	JOÃO LEONEL MEDINA RAMOS
98°	IGOR STEFANES FRANÇA NASCIMENTO
99°	ALINE FUSGHEIRA PEREIRA
100°	LECIANI B CARNEIRO
101°	RODRIGO SANTOS DE ALMEIDA
102°	MICHEL VERÃO DE ARAUJO
103°	CÍCERA DOS SANTOS MARCCONDES
104°	LUSLENE GENARA SILVA BRAGA
105°	ALEXSANDRO NORATO DA SILVA
106°	DAWISON FREITAS MARQUES
107°	LUANNY ANDRESSA VITORIO DE SANTANA
108°	ROSENO DOS SANTOS OLIVEIRA DE ANDRADE
109°	EDUARDO LINCOLN MENDONÇA DE OLIVEIRA CARDOSO
110°	MELQUISEDEQUE DA SILVA MORAES
111°	KATIUSCE DE SOUZA FREITAS
112°	JOÃO VICTOR DE TARELHO PITTARELLO
113°	LÍDIO NUNES VERÃO NETO
114°	WANDELEI OLIVEIRA DOS SANTOS
115°	RAFAÉLA MARCOMINI VILELLA
116°	MARIANNE SOARES DE LIMA
117°	ELVIS BOSSOLANI DE OLIVEIRA
118°	MARCUS VINICIUS RIBEIRO DA CRUZ SILVA
119°	LARISSA DA SILVA SARATE
120°	LUANNA SANTOS PEREIRA
121°	BARBARA BEATRIZ VILAR
122°	ANDERSON ALVES MORALES
123°	ARLEI FERREIRA RAMOS
124°	LUIZ HENRIQUE POLONI
125°	STELLY WINNY RONDINA
126°	MILENA DOS SANTOS PEIXOTO
127°	CAMILA CRISTINE ALVES DE VASCONCELLOS CABRAL
128°	WANIO CESAR LUNA
129°	CLEBERSON ALENCAR ARAUJO
130°	DENISE CAMINHA DIAS
131°	CLAUDIA APARECIDA RIBEIRO CHAVES DE OLIVEIRA
132°	ANA BEATRIZ ROZEGHINI FERREIRA
133°	EUDES FERNANDES DOS SANTOS
134°	TAIS RODRIGUES RIBEIRO
135°	TALISSON HENRIQUE FERREIRA
136°	KATIUSCIA SOCORRO CAMARGO
137°	ALLAN DECIAN CARVALHO
138°	JOSÉ TOMAZ PRUDENCIO
139°	LUCAS AZEVEDO GONÇALVES
140°	CASSIO DINIZ SILVA

EDITAIS**Data: 08/08/2022****Horário: 12:00****DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA****AREA URBANA**

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
49º	ALIDIA MARQUES ROSÁRIO
50º	REGIANE FERREIRA ARAUJO RODRIGUES
51º	ANDREIA DA SILVA ALVES
52º	DOUGLAS SILVA FERNANDES
53º	EUCINEIA ARTHEMAN DE MELO MENEGATTI

Data: 08/08/2022**Horário: 13:00****DISCIPLINA: ARTE****AREA URBANA**

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
113º	CRISLAYNE RODRIGUES SILVA
114º	RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS
115º	CALISE MARIANE DA SILVA OLIVEIRA
116º	RAQUEL ALMEIDA PRADO MIGUEL SCHUMANN
117º	CELESTINA MILITÃO
118º	SILVANA FERREIRA DA SILVA MARQUES
119º	NADIANE ELOISA CORDEIRO
120º	MARIANE CAMPOS OLIVEIRA
121º	LEIDJENY ALVES DA SILVA
122º	SANDELY ELIS CAMPIDELLI MARINHO
123º	DIANE ALINE GAUCHINHO CARVALHO
124º	MÁRCIA DE PAULA VARGAS RODRIGUES GOMES
125º	ANDRÉIA BORGES DE OLIVEIRA
126º	JAMIL JUNIOR VERON RODRIGUES
127º	DANIELA TOBIAS GABIATTI
128º	ÉVELI MONIQUE SCHAEGLER
129º	NADIA FERREIRA DA SILVA
130º	LAÍSE CRISTINA GUIMARÃES ROSSATO KERMAUNAR

Data: 08/08/2022**Horário: 13:30****DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL****AREA URBANA**

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
100º	ANGELA MARIA DA SILVA DIAS
101º	DELMA EUGÊNIA DE ARAÚJO
102º	NILCÉIA PEREIRA DA SILVA
103º	ALESSANDRA FLAVIA DE MORAES DA SILVA
104º	JULIANA MACHADO DOS SANTOS RODELINI
105º	DANIELLI RAMOS CARDOSO
106º	REGIANE MENANI DIAS
107º	EDINÉIA SOARES DA SILVA
108º	JOSINEIDE DOS SANTOS UEDA
109º	MARLEISER AGUILERA
110º	ANA LUCIA SARTARELO
111º	LUCINEIDE DE SOUZA FIGUEIREDO
112º	LUCIANA LOUVEIRA MATOSO
113º	HEROTILDES HATSUE HARA MURAKAMI
114º	ELIETE CORREIA DE BARROS

EDITAIS

115º	ELIANE PEREIRA OLIVEIRA
116º	HELISANGELA MAGALHÃES NONATO
117º	GISELE DOS SANTOS CARVALHO
118º	ELAINE CRISTINA MUNIZ E SILVA
119º	DULCINEIA ALVES DA SILVA
120º	LUCIANA DE ALMEIDA PACHECO SOUZA
121º	BEATRIZ JURACI ALVES RIBEIRO
122º	LILIANA FERNANDES FERREIRA
123º	FLAVIANA CALISTRO JARA OLIVEIRA
124º	SILVIA REGINA BUENO
125º	MARIA GLADIS PLESCH DEVES

EDITAL Nº 93/2022/SEMED**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES ESPECÍFICO DE LÍNGUA INGLESA – EDITAL N. 79 DE 08 DE JUNHO DE 2022 – PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 79/2022/SEMED de 08 de Junho de 2022 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores, interessados em ministrar aulas, no ano letivo de 2022, a comparecerem no dia 09 de Agosto de 2022, impreterivelmente no horário definido de acordo com cada área, para atribuição de aulas E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único desse Edital.

O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

3. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação caso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

4. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

41 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 03 de Agosto de 2022.

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

Data: 09/08/2022

Horário: 09:00

DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
1º	LUCIENE NEVES CLAUDINO
2º	JULIENE NERY RIBEIRO DA SILVA
3º	CÁSSIA DAIANA MECHINK BENITES
4º	EDSON FERREIRA DE MATOS
5º	REJANE GONÇALVES SOUZA
6º	ANA LUIZA DEBESSA LOPES DE ABREU
7º	GIULIANA RENATA MARTINS DA SILVA
8º	PÂMELA REGINA DE SOUZA MARTINS

EDITAIS**Edital de Notificação - Procon/Dourados/MS nº 22.06.0188.001.00250.3****Expedido, em 29/07/2022, nos autos do processo administrativo do Procon de Dourados/MS, abaixo relacionado.****Prazo do Edital: 10 dias - Prazo para defesa: 10 dias**

Nos termos da legislação consumerista, a direção administrativa do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) de Dourados/MS, com endereço na Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 772, Centro, CEP 79801-014, Dourados/MS, FAZ SABER que, através do presente edital de notificação, fica NOTIFICADA a fornecedora (reclamada): ALFA TOLDOS, nome fantasia: ALFA TOLDOS, CNPJ sob nº 35.836.951/0001-80, com endereço: Rua Jandáia - BRCAO 3 - nº 390, bairro: Jardim Rasslem, CEP 79813-270, cidade: Dourados - Estado: MS, por estar em lugar incerto e desconhecido, por não ter sido encontrada no endereço informado nos autos ou por ter se recusado a receber a notificação, para ciência de que foi instaurado em seu desfavor o processo administrativo (reclamatória) sob nº 220601880010025-301, em razão de reclamação apresentada pelo consumidor(a) Lucas do Carmo Sobrinho Souza (05100023155). Diante do que o PROCON de DOURADOS/MS, com fundamento no art. 55, § 4º, da Lei Federal nº 8.078/90 c/c art. 33, § 2º, do Decreto Federal nº 2.181/97, c/c arts. 2º, §§ 7º e 9º, 5º, § 4º, 6º, e 7º, § 8º, do Decreto Municipal 313/2021, CONVOCA o fornecedor acima qualificado para comparecer na audiência de conciliação designada para o dia 02/09/2022, às 08:00 horas, em sua sede localizada na Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 772, Centro, CEP 79801-014, Dourados/MS. Fica a fornecedora notificada de que, além de comparecer na audiência supracitada, deverá apresentar as informações sobre as questões de interesse do(a) consumidor(a), resguardado o segredo industrial, e que sendo NOTIFICADA com prazo inferior a dez dias da data de audiência, terá o prazo de dez dias, contados a partir do recebimento desta notificação, para apresentar informações escritas a respeito da questão de interesse do(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará de forma definitiva a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Estadual e Nacional de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.078/90, prosseguindo o trâmite do presente processo administrativo nos termos dos artigos 39 e ss do Decreto Federal 2.181/1997. O fornecedor, caso pessoa jurídica, deverá ser representado por sócio munido de cópia do contrato social ou estatuto com ata da última assembléia da empresa ou por preposto devidamente habilitado por aquele. "O fornecedor de produto ou serviço é solidariamente responsável pelos atos de seus prepostos ou representantes autônomos" (art. 34 da Lei Federal nº 8.078/1990). Fica o fornecedor cientificado de que a recusa ao comparecimento ou o desrespeito às determinações e/ou às convocações do Procon de Dourados, Órgão do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC) caracteriza crime de desobediência e infração ao Código de Defesa do Consumidor, na forma do art. 330 do Código Penal c/c artigos 55, §4º, e 56 da Lei Federal 8.078/90 c/c art. 33, §2º, do Decreto Federal 2.181/97 c/c art. 7º, § 8º, e 38, § 1º, do Decreto Municipal 313/2021, ficando a autoridade administrativa com poderes para aplicar as sanções administrativas cabíveis. Ficando, ainda, ciente a reclamada de que se o fornecedor não apresentar defesa (impugnação) formal presumir-se-ão verdadeiros os fatos afirmados no mencionado processo administrativo (art. 7º, § 2º, do Decreto Municipal 313/2021). O presente edital será, por extrato, afixado nas dependências do Procon de Dourados em lugar de acesso público pelo prazo de dez (10) dias, e, divulgado uma vez na Imprensa Oficial do Município de Dourados, sendo que o Procon de Dourados está localizado na Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 772, Centro, CEP 79801-014, Dourados/MS.

Antonio Marcos Marques**Procurador Municipal / Diretor Administrativo do Procon de Dourados/MS****EXTRATOS****EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº. 151/2020/DL/PMD**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.
EMPRESA: CONSTRUTORA PECINI EIRELI – ME
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 174/2020.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2020.

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DESTINADA AO POSTO DA GUARDA MUNICIPAL - LOCAL: FEIRA LIVRE CENTRAL - MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

VALOR CONTRATADO (ATUALIZADO): R\$ 526.610,38.

VALOR REAJUSTE CONTRATUAL: R\$ 51.172,11.

FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS E FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

TERMOS:

As partes identificadas concedem-se mutuamente o encerramento ao contrato em questão. Portanto, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes do mesmo, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais previstas no art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 29 de julho de 2022.

Procuradoria Geral do Município.

Secretaria Municipal de Obras Públicas.

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº. 148/2021/DL/PMD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.
EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA PECINI EIRELI – ME.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 063/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2021.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE REFORMA DE EDIFICAÇÕES NAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL "PAULO GABIATTI", NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

VALOR CONTRATADO (ATUALIZADO): R\$ 87.469,24.

FONTE DE RECURSO: SALÁRIO EDUCAÇÃO.

TERMOS:

As partes identificadas concedem-se mutuamente o encerramento ao contrato em questão. Portanto, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes do mesmo, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais previstas no art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 29 de julho de 2022.

Secretaria Municipal de Educação.

Secretaria Municipal de Obras Públicas.

EXTRATOS**EXTRATO I ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 189/2022/FNAS****PARTES:**

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS CNPJ 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETÁRIA: DANIELA WEILER WAGNER HALL

CONVENENTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS CNPJ 03.746.641/0001-88

PRESIDENTE: LEONEL JOSÉ FREIRE

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Alterar a cláusula 8ª (oitava) do Termo de Colaboração Nº 189/2022

CLÁUSULA SEGUNDA : DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a vigência da parceria até 30 de Agosto de 2022.

Dourados – MS, 2 de Agosto 2022.

DANIELA WEILER WAGNER HALL
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO I ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 190/2022/FNAS**PARTES:**

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS CNPJ 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETÁRIA: DANIELA WEILER WAGNER HALL

CONVENENTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC FRATERNIDADE DE ALIANÇA TOCA DE ASSIS CNPJ 02019254/0017-44

PRESIDENTE: ANTÔNIA SOARES DA SILVA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Alterar a cláusula 8ª (oitava) do Termo de Colaboração Nº 190/2022

CLÁUSULA SEGUNDA : DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a vigência da parceria até 30 de Agosto de 2022.

Dourados – MS, 02 de Agosto 2022.

DANIELA WEILER WAGNER HALL
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2022/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

LEO PALCOS TENDAS E EVENTOS EIRELI.

CNPJ: 12.695.851/0001-85..

PROCESSO:

Pregão Eletrônico nº 007/2022.

OBJETO: Contratação de serviços de sonorização, compreendendo o fornecimento de equipamentos e sua operacionalização, para atender eventos da Prefeitura de Dourados/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e vincula-se ao edital do Pregão Eletrônico nº 007/2022, no correspondente Termo de Referência, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do Processo de Licitação nº 048/2022, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.00. – Assessoria Especial de Comunicação e Cerimonial 05.02. – Assessoria Especial de Comunicação e Cerimonial 4.131.102. – Programa de Efetividade na Comunicação Oficial 2101. – Administração da Assessoria de Comunicação 33.90.39. – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 89.980,00 (oitenta e nove mil e novecentos e oitenta reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Ginez César da Silva Clemente (Decreto nº 89, de 08 de fevereiro de 2021, publicado em 14/05/2021).

DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAÇÕES / EDITAL - FUNSAUD**EDITAL nº 011 /FUNSAUD/2022 DE 05 DE AGOSTO DE 2022 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO SÉTIMO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2022**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu DIRETOR PRESIDENTE, JAIRO JOSÉ DE LIMA, CONFORME DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDIATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do SÉTIMO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2022, Edital I/2022 de 12 de maio de 2022, relacionados no Anexo I.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, nos dias 09/08/2022 e 10/08/2022 para apresentarem a documentação exigida:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Certidão de Regularidade Cadastral do respectivo órgão de classe;
- Carteira de Trabalho - CTPS
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão Negativa Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, CPF, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) www.tjms.jus.br
- Certidão Negativa Federal (Justiça Federal) www.jfms.jus.br
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

*Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados- MS, 05 de agosto de 2022.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

NÍVEL SUPERIOR						
Fisioterapeuta						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Pontos	Classificação
DIOGENES GUADAGNUCCI JUNIOR	***.212.***-20	Fisioterapeuta	Não	38	8,5	6º
CLAUDIA REGINA PERATELLI MENDES	***.734.***-20	Fisioterapeuta	Não	50	8	7º
ALINE KASSIA DA SILVA ARANTES GONÇALVES	***.550.***-03	Fisioterapeuta	Não	30	8	8º
ANDERSON ALVES MACHADO	***.327.***-44	Fisioterapeuta	Não	28	8	9º
FABIO FREITAS AJALA	***.970.***-12	Fisioterapeuta	Não	36	5,5	10º
FRANCIENE RODRIGUES DOS SANTOS	***.147.***-00	Fisioterapeuta	Não	27	5,5	11º
LETICIA BARBOZA DA SILVA	***.099.***-10	Fisioterapeuta	Não	23	5	12º
NÍVEL MÉDIO						
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Pontos	Classificação
ELIANA GOMES VIEIRA	***.745.***-00	Tec de Imobilização Ortopédica	Não	46	11,5	1º
VERGILIO SANTOS MENDES	***.290.***-00	Tec de Imobilização Ortopédica	Não	43	11,5	2º
ADILSON FERNANDO DE MORAES BALBINO	***.045.***-11	Tec de Imobilização Ortopédica	Não	46	7,5	3º
NÍVEL FUNDAMENTAL						
Auxiliar de Farmácia						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Pontos	Classificação
ELVIA DAYANA FRANCA DUARTE	***.910.***-51	Auxiliar de Farmácia	Não	40	3	14º

ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Local: FUNSAUD

Endereço: Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru

Data: 09/08/2022 e 10/08/2022

Horário: 07:30h às 10:30h

FUNDAÇÕES / TERMOS DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2022.**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 086/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CONTRASTE RADIOLÓGICO, DESTINADO A PACIENTES DURANTE EXAMES DE TOMOGRAFIA REALIZADOS NO HOSPITAL DA VIDA, UNIDADE ADMINISTRADA PELA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

PROMERCANTIL LTDA

CNPJ – 19.756.096/0001-40

VALOR – R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)

Fundamento Legal - Artigo 24º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos da dispensa de licitação nº 048/2022.

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados por meio instrumento legal de contrato, aditivo, termo de ajuste de contas ou outro cabível, até assinatura contrato de gestão. Anexo o Termo de Ajuste de Contas, a fim de subsidiar os recursos das despesas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados – MS, 03 de Agosto de 2022.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº049/2022

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 088/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO LIDOCAÍNA DESTINADOS AO USO INTERNO NAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNSAUD.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresa a ser contratada:

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ sob nº 44.734.671/0001-51

Valor total: R\$ 4.990,00 (Quatro Mil e Novecentos e Noventa Reais)

Fundamento Legal - Artigo 24º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 049/2022.

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados por meio instrumento legal de contrato, aditivo, termo de ajuste de contas ou outro cabível, até assinatura contrato de gestão.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados – MS, 03 de Agosto de 2022.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

FUNDAÇÕES / EXTRATO - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2022**

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

ESTEVAN RODRIGO DO SANTOS 28983134836

PROCESSO: Dispensa de Licitação 043/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CLIMATIZADORES DE ARES CONDICIONADOS INSTALADO NO ALMOXARIFADO CENTRAL DA FUNSAUD, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS E CONDIÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIAS, E DEMAIS TERMOS AFINS CONTIDOS NO PROCESSO LICITATÓRIO, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamento Legal Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos da dispensa de licitação nº 063/2021.

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados por meio instrumento legal de contrato, aditivo, termo de ajuste de contas ou outro cabível, até assinatura contrato de gestão.

FISCAIS DO CONTRATO: Daniel Doff Sotta (Gerente da Funsaud) e Luciano Henrique Duarte Barbosa, (Supervisor de Assistência à Saúde).

Vigência Contratual: 02 (dois) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Valor do Contrato: R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais).

Dourados/MS, 29 de Julho de 2022.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

DEMAIS ATOS / DECISÃO - GABINETE DO PREFEITO**DECISÃO 51/2022****Processo Administrativo nº 11.142/2021****Requerente: Clube Indaiá****Assunto: Revisão de valor**

A decisão de fls. 203-206 anulou a cláusula do instrumento pactuado que previa a isenção tributária em relação ao IPTU e determinou o reconhecimento de crédito em face do requerente, bem como a avaliação realizada pela Comissão de Geoprocessamento da Secretaria Municipal de Planejamento nos autos, que apurou o valor da servidão administrativa contratualizada entre as partes.

Em virtude disso, DETERMINO o reconhecimento de crédito em favor do requerente (Clube Indaiá, CNPJ nº 03.617.933/0001-10) no valor da avaliação realizada pela Comissão supracitada, a fl. 254.

Após a publicação encaminhem-se os autos a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Fazenda para providências de estilo.

Centro Administrativo Municipal de Dourados-MS, 5 de agosto de 2022.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito da Cidade de Dourados-MS

PODER LEGISLATIVO

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS

Ata da 22ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2022.

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e dezessete minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo Vereador Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral) PSDB. Estavam presentes os Vereadores Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) União Brasil; Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho), Éderson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Maria Imaculada Nogueira (Lia Nogueira), Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Sergio Nogueira – PSDB; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior) Patriota; Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel) e Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde) PTB; Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) e Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) Solidariedade; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) Podemos; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) PSB; Odon Anderson Ebenritter (Tio Bubi) PSD; Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB. Havendo a presença da totalidade dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. A seguir o Edil Cemar Arnal fez a leitura de uma passagem bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. A Presidência comunicou que os vereadores Elias Ishy e Mauricio Lemes participaram desta Sessão Ordinária de forma virtual, através da plataforma digital – zoom, de acordo com as normas regimentais e Portaria/Presidência nº 002 de 11/03/2022. Foi respeitado um minuto de silêncio pelo falecimento do senhor Jairo de Quadros Filho. I – EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas a Ata da 21ª Sessão Ordinária, por unanimidade dos presentes. Foram lidos os seguintes expedientes: a) Vários ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Tribuna Livre: a) Senhor Flávio Eduardo Almeida, Superintendente do Conselho Regional de Química – 20ª Região, que discorreu sobre a importância do profissional e a data comemorativa do Dia Nacional do Químico. Falaram referente o assunto da tribuna os Vereadores Juscelino Cabral, Sergio Nogueira e Rogério Yuri; b) Senhora Daniela Weiler Wagner Hall, Secretária Municipal de Assistência Social, que discorreu sobre o Projeto de Lei nº 124/2022 (11), de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social no Município. Falaram referente o assunto da tribuna os Vereadores Sergio Nogueira, Marcelo Mourão e Juscelino Cabral. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Elias Ishy apresentou 2 requerimentos, 2 indicações 1 moção, protocolados sob os nºs 92 a 95 e 97; Laudir Munaretto apresentou 1 projeto de lei e 4 indicações, protocolados sob os nºs 98 a 102; Jânio Miguel apresentou 2 requerimentos e 2 indicações, protocolados sob os nºs 103 a 106; Daniel Junior apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 107 a 110; Marcão da Sepriva apresentou 1 projeto de lei, 1 indicação e 1 moção, protocolados sob os nºs 111, 112 e 147; Rogério Yuri apresentou 1 requerimento e 4 indicações, protocolados sob os nºs 113, 162 a 165; Tio Bubi apresentou 2 requerimentos e 4 indicações, protocolados sob os nºs 114 a 119; Creusimar Barbosa apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 120 a 123; Mauricio Lemes apresentou 1 requerimento, 4 indicações e 3 moções, protocolados sob os nºs 124 a 131; Fabio Luis apresentou 1 requerimento e 4 indicações, protocolados sob os nºs 125-A a 130-A; Marcelo Mourão apresentou 2 requerimentos e 4 indicações, protocolados sob os nºs 131 a 136; Cemar Arnal apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 137 a 140; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos e 4 indicações, protocolados sob os nºs 141 a 146; Juscelino Cabral apresentou 1 requerimento e 4 indicações, protocolados sob os nºs 148 a 152; Lia Nogueira apresentou 1 requerimento e 4 indicações, protocolados sob os nºs 153 a 157; Márcio Pudim apresentou 2 requerimentos e 2 indicações, protocolados sob os nºs 158 a 161; Liandra da Saúde apresentou 1 projeto de lei, 1 requerimento, 4 indicações e 2 moções, protocolados sob os nºs 166 a 173; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções, protocolados sob os nºs 174 a 180 e 179-A; Dr. Diogo Castilho apresentou 1 requerimento e 1 indicação, protocolados sob os nºs 181 e 182. Falaram de acordo com a art. 158 do RI, os Vereadores Jânio Miguel, Márcio Pudim, Cemar Arnal, Laudir Munaretto, Creusimar Barbosa, Rogério Yuri, Tio Bubi, Marcelo Mourão, Daniel Junior, Fabio Luis, Olavo Sul, Sergio Nogueira e Juscelino Cabral. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. Conforme acordo de lideranças não teve intervalo. A Presidência solicitou ao 1º Secretário que apresentasse as matérias destinadas a ordem do dia: I – ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. PROJETO EM 3ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 065/2022 (09), de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências – LDO – Emenda anexa. Submetida à deliberação, a Emenda nº 05 ao Projeto de Lei nº 065/2022 (09), após a discussão, foi rejeitada por maioria dos presentes com 11 votos contrários e uma ausência. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 065/2022 (09) após a discussão, foi aprovado por maioria dos presentes com 05 votos contrários e uma ausência, em terceiro turno de votação. 2. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Veto Parcial nº 009/2022 (07), de autoria do Poder Executivo, que veta parcialmente o Projeto de Lei nº 050/2022, de autoria do Vereador Rogério Yuri, que dispõe sobre o Programa Adote um Animal – Lei Xispita, no âmbito

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS

do Município. Submetido à deliberação, o Projeto de Veto Parcial nº 009/2022 (07), após a discussão, foi mantido por unanimidade, em único turno de votação; b) Projeto de Veto Integral nº 010/2022 (06), de autoria do Poder Executivo, que veta integralmente o Projeto de Lei nº 040/2022, de autoria dos Vereadores Márcio Pudim e Lia Nogueira, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação periódica do cardápio da merenda escolar oferecida aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Submetido à deliberação, o Projeto de Veto Integral nº 010/2022 (06), após a discussão, foi rejeitado por maioria dos presentes com 10 votos contrários e duas ausências, em único turno de votação. 2. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 037/2021, de autoria do Vereador Creusimar Barbosa, que dispõe sobre o uso de carrinhos de compras adaptados em Hipermercados e Supermercados, para atender às necessidades dos cadeirantes e dá outras providências; Submetida à deliberação, a Emenda ao Projeto de Lei nº 037/2022, após a discussão, foi aprovado por maioria com um voto contrário, em único turno de votação. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 037/2022, após a discussão, foi aprovado por maioria dos presentes com uma ausência, em segundo turno de votação; b) Projeto de Lei nº 095/2022, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que assegura às pessoas com deficiência auditiva ou surdas, o direito a acompanhante ou atendente pessoal, bem como estabelece que as instituições de saúde públicas e privadas, localizadas no âmbito do Município, disponibilizem os meios adequados para a garantia do acesso à informação durante o atendimento e tratamento médico; c) Projeto de Lei nº 099/2022, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que dispõe o combate ao desperdício e a doação de excedentes de alimentos para o consumo humano. Submetidos à deliberação, os Projetos de Lei nºs 095 e 099/2022, após a discussão, foram aprovados por unanimidade dos presentes em segundo turno de votação, com uma ausência. O Presidente passou a Presidência ao vice durante a votação dos Projetos de Lei nºs 095 e 099/2022, de acordo com as normas regimentais. 4. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 124/2022 (11), de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social no Município de Dourados e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 124/2022 (11), após a discussão, foi aprovado por maioria com 5 votos contrários. Submetido à deliberação, as Emendas nºs 01, 02 e 03 ao Projeto de Lei nº 124/2022 (11), após a discussão, obteve o seguinte resultado: Emenda nº 01 foi aprovada por unanimidade dos presentes com duas ausências; Emenda nº 02 foi aprovada por unanimidade; Emenda nº 03 foi aprovada por unanimidade dos presentes com uma ausência. Obs: As emendas nºs 01, 02 e 03 ao Projeto de Lei nº 124/2022 (11) receberam parecer verbal favorável à tramitação, da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 124/2022 (11), após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes com uma ausência, em turno único de votação, em regime de urgência especial; b) Projeto de Lei nº 082/2022, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Mês de Maio Furtacor, com o objetivo de conscientizar, incentivar e promover a saúde mental materna; c) Projeto de Lei nº 101/2022, de autoria do Vereador Marcio Pudim, que institui no Município o Projeto Palco Dourados e dá outras providências; d) Projeto de Lei nº 113/2022, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dia do Policial Militar, a ser comemorado anualmente no dia 24 de junho; Submetidos à deliberação, em bloco, os Projetos de Lei nºs 082, 101 e 113/2022, após a discussão, foram aprovados por unanimidade dos presentes em primeiro turno de votação, com uma ausência. O Presidente passou a Presidência ao vice durante a votação dos Projetos de Lei nºs 082, 101 e 113/2022, de acordo com as normas regimentais; e) Projeto de Lei nº 097/2022, de autoria do Vereador Márcio Pudim, que declara de Utilidade Pública a Associação de Apoio aos Policiais Penais e seus familiares e amigos – AAPP-MS, inscrita no CNPJ sob nº 43.609.880/0001-00; f) Projeto de Lei nº 102/2022, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que declara de Utilidade Pública a Igreja Batista Arautos do Rei Jesus, inscrita no CNPJ sob nº 27.511.760/0001-10. Submetidos à deliberação, em bloco, os Projetos de Lei nºs 097 e 102/2022, após a discussão, foram aprovados por unanimidade dos presentes em primeiro turno de votação, com uma ausência; O Presidente passou a Presidência ao vice durante a votação dos Projetos de Lei nºs 097 e 102/2022, de acordo com as normas regimentais; g) Projeto de Lei nº 120/2022, de autoria do Vereador Cemar Arnal, que denomina Rua Leila Lodrão Fiori, a Rua Projetada K, em toda a sua extensão, localizada no Loteamento Residencial Jatey; Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 120/2022, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em primeiro turno de votação, com uma ausência; h) Projeto de Lei nº 126/2022, de autoria do Vereador Fábio Luis, que reconhece no âmbito do Município o risco da atividade e ameaça à integridade física dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores - CACs e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 126/2022, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em primeiro turno de votação, com duas ausências; i) Projeto de Lei nº 128/2022, de autoria do Vereador Rogério Yuri, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dia Municipal do Orgulho LGBTQIA+, a ser comemorado anualmente em 28 de junho e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 128/2022, após a discussão, foi aprovado por maioria dos presentes com 5 votos contrários, em primeiro turno de votação e seis ausências. 5. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Decreto Legislativo nº 040/2022, de autoria do Vereador Juscelino Cabral, que concede Título de Cidadão Douradense ao Senhor Sergio Augusto Porto Ribeiro, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município; b) Projeto de Decreto Legislativo nº 041/2022, de autoria do Vereador Sergio Nogueira, que concede Diploma de Jubileu de Ouro ao casal João Alves dos Santos e Doracy Moraes dos Santos, alusivo aos 50 anos de união matrimonial. Submetidos à deliberação, em bloco, os Projetos de Decretos Legislativo nºs 040 e 041/2022, após a discussão, foram aprovados por unanimidade dos presentes em turno único de votação, com seis ausências. 6. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO: a) Pauta de Requerimentos: Submetida à deliberação Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade dos presentes com seis ausências. Esgotada a Pauta a Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às vinte horas e cinquenta e seis minutos, da qual foi lavrada Ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB
Presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal - Solidariedade
Vice-presidente

Ver. Juscelino Rodrigues Cabral – PSDB
1º Secretário

Verª Liandra Ana Brambilla – PTB
2ª Secretária

Ata da 23ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2022.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e dois minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo Vereador Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral) PSDB. Estavam presentes os Vereadores Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) União Brasil; Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho), Éderson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Maria Imaculada Nogueira (Lia Nogueira), Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Sergio Nogueira – PSDB; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior) Patriota; Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel) e Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde) PTB; Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) e Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) Solidariedade; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) Podemos; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) PSB; Odon Anderson Ebenritter (Tio Bubi)

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS

PSD; Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB. Havendo a presença da totalidade dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. A seguir o Edil Mauricio Lemes fez a leitura de uma passagem bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. I – EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas a Ata da 22ª Sessão Ordinária, por unanimidade dos presentes. Foram lidos os seguintes expedientes: a) Mensagem de Projeto de Lei Complementar nº 07/2022, de autoria do Poder Executivo, que estabelece a Política Municipal de Meio Ambiente do Município de Dourados, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, o Sistema Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências; b) Mensagem de Projeto de Lei Complementar nº 08/2022, de autoria do Poder Executivo, que reestrutura o Instituto do Meio Ambiente de Dourados- IMAM; c) Mensagem de Projeto de Veto nº 09/2022, de autoria do Poder Executivo, que veta integralmente o Projeto de Lei nº 075/2022, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que institui a assistência técnica pública e gratuita para projetos e construções de habitação de interesse social para famílias de baixa renda; d) Mensagem de Projeto de Lei nº 17/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos na Lei nº 1.277 de 27 de outubro de 1.983 e na Lei nº 1.530 de 30 de novembro de 1.988; e) Vários ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Jânio Miguel apresentou 2 indicações, protocoladas sob os nºs 193 e 194; Mauricio Lemes apresentou 4 indicações e 4 moções, protocoladas sob os nºs 195 a 202; Creusimar Barbosa apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 203 a 206; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções, protocolados sob os nºs 207 a 210 e 232 a 235; Marcão da Sepriva apresentou 1 indicação, protocolada sob o nº 211; Daniel Junior apresentou 3 indicações, protocoladas sob os nºs 212 a 214; Elias Ishy apresentou 2 requerimentos e 1 indicação, protocolados sob os nºs 215 a 217; Fabio Luis apresentou 1 requerimento e 4 indicações, protocolados sob os nºs 218 a 222; Cemar Arnal apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 223 a 226; Marcelo Mourão apresentou 1 requerimento e 4 indicações, protocolados sob os nºs 227 a 231; Márcio Pudim apresentou 2 requerimentos e 2 indicações, protocolados sob os nºs 236 a 239; Laudir Munaretto apresentou 2 projetos de lei e 4 indicações, protocolados sob os nºs 241 a 245; Rogério Yuri apresentou 3 indicações, protocoladas sob os nºs 246, 247 e 275; Dr. Diogo Castilho apresentou 2 indicações, protocoladas sob os nºs 248 e 249; Lia Nogueira apresentou 2 requerimentos e 4 indicações, protocolados sob os nºs 250 a 255; Tio Bubi apresentou 2 requerimentos e 4 indicações, protocolados sob os nºs 256 a 261; Liandra da Saúde apresentou 1 requerimento e 4 indicações, protocolados sob os nºs 262 a 266; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções, protocolados sob os nºs 267 a 274; Juscelino Cabral apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 276 a 279. Falaram de acordo com a art. 158 do RI, os Vereadores Elias Ishy, Creusimar Barbosa, Fabio Luis, Tio Bubi, Dr. Diogo Castilho, Marcelo Mourão, Lia Nogueira, Márcio Pudim, Mauricio Lemes, Rogério Yuri, Olavo Sul, Laudir Munaretto, Sergio Nogueira e Juscelino Cabral. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. Conforme acordo de lideranças não teve intervalo. A Presidência solicitou ao 1º Secretário que apresentasse as matérias destinadas a ordem do dia: a Presidência suspendeu a sessão por 15 minutos para entrega de honorarias. I – ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 082/2022, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Mês de Maio Furta-cor, com o objetivo de conscientizar, incentivar e promover a saúde mental materna; b) Projeto de Lei nº 101/2022, de autoria do Vereador Márcio Pudim, que institui no Município o Projeto Palco Dourados e dá outras providências; c) Projeto de Lei nº 113/2022, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dia do Policial Militar, a ser comemorado anualmente no dia 24 de junho; Submetidos à deliberação, em bloco, os Projetos de Lei nºs 082, 101 e 113/2022, após a discussão, foram aprovados por unanimidade em segundo turno de votação. O Presidente passou a Presidência ao vice durante a votação dos Projetos de Lei nºs 082, 101 e 113/2022, de acordo com as normas regimentais; d) Projeto de Lei nº 097/2022, de autoria do Vereador Márcio Pudim, que declara de Utilidade Pública a Associação de Apoio aos Policiais Penais e seus familiares e amigos – AAPP-MS, inscrita no CNPJ sob nº 43.609.880/0001-00; e) Projeto de Lei nº 102/2022, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que declara de Utilidade Pública a Igreja Batista Arautos do Rei Jesus, inscrita no CNPJ sob nº 27.511.760/0001-10. Submetidos à deliberação, em bloco, os Projetos de Lei nºs 097 e 102/2022, após a discussão, foram aprovados por unanimidade em segundo turno de votação. O Presidente passou a Presidência ao vice durante a votação dos Projetos de Lei nºs 097 e 102/2022, de acordo com as normas regimentais; f) Projeto de Lei nº 120/2022, de autoria do Vereador Cemar Arnal, que denomina Rua Leila Lodrão Fiori, a Rua Projetada K, em toda a sua extensão, localizada no Loteamento Residencial Jatey; Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 120/2022, após a discussão, foi aprovado por unanimidade em segundo turno de votação; g) Projeto de Lei nº 126/2022, de autoria do Vereador Fábio Luis, que reconhece no âmbito do Município o risco da atividade e ameaça à integridade física dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores - CACs e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 126/2022, após a discussão, foi aprovado por maioria dos presentes em segundo turno de votação, com uma ausência; h) Projeto de Lei nº 128/2022, de autoria do Vereador Rogério Yuri, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dia Municipal do Orgulho LGBTQIA+, a ser comemorado anualmente em 28 de junho e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 128/2022, após a discussão, foi aprovado por maioria dos presentes em segundo turno de votação, com 7 votos contrários e uma ausência. 2. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 084/2022, de autoria do Vereador Elias Ishy, que determina que os documentos digitais públicos e oficiais sejam disponibilizados no formato PDF pesquisável, em formato DOC ou similar. – Emendas Anexas. Submetidas à deliberação, as Emendas nºs 01 e 02 ao Projeto de Lei nº 084/2022, após a discussão, foram aprovadas por unanimidade dos presentes com uma ausência. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 084/2022, após a discussão, foi rejeitado por maioria, com voto de desempate da Presidência. Os Vereadores Sergio Nogueira e Marcelo Mourão retificaram o voto de acordo com as normas regimentais; b) Projeto de Lei nº 107/2022, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que altera redação do Art. 1º da Lei nº 2.809 de 05 de dezembro de 2.005, que dispõe sobre denominação de rua; c) Projeto de Lei nº 117/2022, de autoria do Vereador Jânio Miguel, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dourados Rodeio Festival, a ser realizado anualmente no mês de abril; d) Projeto de Lei nº 118/2022, de autoria do Vereador Juscelino Cabral, que institui o Programa Municipal de conscientização e políticas públicas voltadas às pessoas com restrição alimentar na Rede de Ensino Municipal e dá outras providências; e) Projeto de Lei nº 122/2022, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que altera dispositivos na Lei nº 4.522 de 03 de agosto de 2020, que regulamenta a instalação em vias públicas, passeios e espaço aéreo pelas concessionárias de serviços públicos e demais ocupantes de equipamentos de posteamento e afins e dá outras providências. Submetidos à deliberação, os Projetos de Lei nºs 107, 117, 118 e 122/2022, após a discussão, foram aprovados por unanimidade em primeiro turno de votação. Obs: O Presidente passou a presidência ao vice durante a votação do Projeto de Lei nº 122/2022, de acordo com as normas regimentais. 3. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO: a) Pauta de Requerimentos: Submetida à deliberação Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade. Esgotada a Pauta a Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às dezenove horas e vinte minutos, da qual foi lavrada Ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB
Presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal - Solidariedade
Vice-presidente

Ver. Juscelino Rodrigues Cabral – PSDB
1º Secretário

Verª Liandra Ana Brambilla – PTB
2ª Secretária

TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO****Processo Administrativo Nº 053/2022****Dispensa Nº 020/2022**

Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI de 20 de novembro de 2012 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, vem RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO da despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para fornecimento de molduras, para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

Contratante: Câmara Municipal de Dourados/MS.

Contratada: ANTONIO BARRETO DE LIMA (04.182.090/0001-30), valor total R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Procedimentos adotados nesta dispensa, em especial ao "caput" do Art. 24 - inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com os Pareceres: Jurídico, Contábil e Financeiro favoráveis acostados aos autos, conforme elenca a exigência constante no Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Dourados/MS, 04 de agosto de 2022.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO**Presidente da Câmara Municipal****AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****Modalidade: Pregão****Forma: Presencial****Edital nº 013/2022/DL/CMD****Processo nº 034/2022/DL/CMD****Tipo: Menor Preço****Critério: Por item**

Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise da Controladoria e Procuradoria Geral da Câmara Municipal, Ata da Sessão do Certame, e demais documentos, que compõe a Contratação de pessoa jurídica especializada, para execução de serviços de dedetização, desratização e sanitização do Palácio Jaguaribe (Sede), para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da Proponente Adjudicada INSETPRAG DESINSETIZAÇÃO LTDA (CNPJ 16.665.794/0001-42), sendo que o valor negociado para os itens 01 e 02 perfazem um total de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

Dourados/MS, 04 de agosto de 2022.

Laudir Antonio Munaretto**Presidente da Câmara Municipal****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****Modalidade: Pregão****Forma: Presencial****Edital nº 014/2022/DL/CMD****Processo nº 038/2022/DL/CMD****Tipo: Menor Preço****Critério: Por item**

Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise da Controladoria e Procuradoria Geral da Câmara Municipal, Ata da Sessão do Certame, e demais documentos, que compõe a Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de confecção de material gráfico, para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das Proponentes Adjudicadas: GRÁFICA E EDITORA PAPELGRAF LTDA ME, CNPJ/MF (07.435.625.0001/25) sendo que o valor negociado para os itens 07, 16, 40, 46, 48 perfazem um total de R\$ 39.905,00 (trinta e nove mil novecentos e cinco reais); GRAFICA E ETIQUETAS AKATSUKA LTDA - EPP, CNPJ/MF (06.119.270.0001/00) sendo que o valor negociado para os itens 05, 06, 18, 23, 31, 37, 38, 41, 43, 47, 55 perfazem um total de R\$ 131.838,90 (cento e trinta e um mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa centavos); SERIEMA IND. GRAFICA E EDITORA LTDA -EPP CNPJ/MF (15.405.202.0001/90) sendo que o valor negociado para os itens 02, 03, 08, 10, 11, 12, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 33, 34, 36, 49, 51, 52, 54 perfazem um total de R\$ 292.963,91 (duzentos e noventa e dois reais novecentos e sessenta e três reais e noventa e um reais); SANTOS E ALVES LTDA, CNPJ/MF (34.690.598.0001/00) sendo que o valor negociado para os itens 01, 04, 09, 13, 14, 15, 29, 32, 35, 39, 42, 44, 45, 50, 53, 56 perfazem um total de R\$ 193.110,00 (cento e dezenove mil cento e dez reais).

Dourados/MS, 04 de agosto de 2022.

Laudir Antonio Munaretto**Presidente da Câmara Municipal**

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Modalidade: Pregão
Forma: Presencial
Edital nº 012/2022/DL/CMD
Processo nº 033/2022/DL/CMD
Tipo: Menor Preço
Critério: Por item

Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise da Controladoria e Procuradoria Geral da Câmara Municipal, Ata da Sessão do Certame, e demais documentos, que compõe a Contratação de pessoa jurídica, para realizar a prestação de serviços de fornecimento de itens de decoração de eventos institucionais para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da Proponente Adjudicada HERITON LUIZE SPOLADOR (CNPJ 33.359.000/0001.31), sendo que o valor negociado para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 perfazem um total de R\$ 39.764,00 (trinta e nove mil setecentos e sessenta e quatro reais), itens 01, 09, 10, 11 restaram fracassados.

Dourados/MS, 04 de agosto de 2022.

Laudir Antonio Munaretto
Presidente da Câmara Municipal

OUTROS ATOS

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

Erasm Eggert / Ivonete Felen Marculino, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO Nº 10.892/2022, para atividade de Suinocultura em confinamento específica para Unidade Crechário de Leitão - UCL, com capacidade para alojamento de 23.000 leitões, localizada na Rodovia MS 274, km 33 - Distrito Guassu - Fazenda União Quinhão 01 - Área Desmembrada - Zona Rural, no Município de Dourados - MS. Válida até 02/08/2025.

Mário de Almeida / Andiar Nascimento Almeida Rodrigues / Leopoldo Henrique Nascimento Almeida / Mário Henrique Nascimento Almeida, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação LI nº 14.707/2022, para atividade de Suinocultura em confinamento específica para Unidade Produtora de Desmamados, com capacidade para alojamento de 3.700 matrizes, localizada na Fazenda Casa Caiada situada no lugar denominado Fazenda Cervo Galheiro - Zona Rural, no Município de Dourados - MS. Válida até 01/08/2025.

HADDAD CLINICA MÉDICA S.S LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM a Renovação da Licença de Operação (RLO) para atividade de Clínica médica e odontológica; Exames Clínicos e tratamentos dentários, COD. 347, localizada a Rua Oliveira Marques, nº 1935, Jardim Tropical, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ISMAEL ALMEIDA SANTOS ME, cujo nome fantasia ALMEIDA CAR, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a seguinte renovação de licença ambiental: Licença Simplificada, para serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, localizado na Rua dos Missionários, nº 431, Jardim Caramuru, no município de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CENTER EMBALAGENS LTDA ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para atividade de COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EMBALAGENS, EMBALAGENS PLASTICAS E DE PAPEL, EM GERAL E ARTIGOS PLASTICOS PARA ADORNOS, localizada na Rua Hayel Bon Faker, nº1504, Jardim Água Boa, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MOACIR ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença Simplificada – RLS para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE CELULAR, localizada Rua Joaquim Teixeira Alves, 2111, sala C, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PARADA LEGAL DO PILEQUINHO LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – (LS) para atividade de RESTAURANTE e SIMILARES, localizada na AV. GUAICURUS, 3003, PARQUE ALVORADA, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EMPRESA DE RADIODIFUSAO DINAMICA FM LTDA -EPP torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Operação, para atividade de Emissora de Rádio, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres,1666 – sala 103 - Centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CONEXAO MULTI ASSISTENCIA LTDA, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para serviço de reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, localizada na Rua Doutor Nelson de Araújo, nº350, andar 01 sala 04, Jardim América, no município de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.